

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 011-SI 011/2020
Em 05 de 02 de 20 20

01

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MONTENEGRO/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: [assinatura]
Em: 05/02/2020 às 10:17

LETÍCIA DA SILVA, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada na Rua Carlos Correa da Silva, nº64, Bairro Santo Antônio em Montenegro/RS, portadora do RG nº 908687402, inscrita no CPF nº 001.342.640-02 e portadora do título eleitoral nº 074309020418 (DOC. 01), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **oferecer denúncia contra o Prefeito Municipal de Montenegro/RS, Sr. Carlos Eduardo Muller**, considerando a infringência do artigo 4º, incisos VIII e X previstos no Decreto-Lei nº 201/67.

DA DENÚNCIA

Inicialmente, frisa-se que subsistem veracidade e legitimidade suficientes a ensejar o recebimento da presente denúncia não apenas em razão de os fatos aqui narrados basearem-se nas declarações da denunciante. Trabalhei durante largo tempo, tanto na Prefeitura de Montenegro quanto na KOMAC RENTAL – empresa envolvida na fraude que aqui é denunciada – enquanto secretária, tendo, nesse sentido, conhecimento direto sobre a forma como era administrada e organizado o esquema de fraudes e desvios. Mais do que isto, a presente denúncia resta instruída também por imagens, conversas por meio de *whatsapp* e extratos bancários, trazendo, nesse sentido, provas suficientes para deflagrar o processo contra o Prefeito de Montenegro. Vejamos.

O grupo de pessoas que se pretende aqui delinear articula-se engenhosamente entre funcionários da administração municipal e pessoas vinculadas à empresa KOMAC RENTAL, de propriedade do empresário Fleudes Rocha (“Koka”), com a qual o município de Montenegro mantém contrato de prestação de serviços de coleta e limpeza de lixo domiciliar desde, aproximadamente, 2014, quando esta iniciou suas operações na cidade.

Salienta-se ainda que Fleudes Rocha é um dos 20 (vinte) maiores devedores do município de Montenegro (DOC. 02), enquanto proprietário da LIXO TEIA URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES (Doc. 02) e, infelizmente, atualmente presta serviços para o município em outro CNPJ, como proprietário da KOMAC RENTAL (Doc. 02).

A partir disso, com vistas a prolongar o serviço prestado, a empresa KOMAC RENTAL solicitou, no ano de 2018, **reajuste nos valores pagos pela**

[assinatura]

administração pública municipal, o que, em um primeiro momento, foi negado pelo Procurador do Município de Montenegro, Sr. Marcelo Rodrigues.

Assim, com a negativa do pedido de reajuste nos valores contratuais, o Sr. Fleudes Rocha dirigiu-se até a sede da Prefeitura para esclarecer os motivos de seu pedido e da negativa ao mesmo, tendo, então, logrado êxito em reunir-se em gabinete com **Carlos Eduardo Muller (Prefeito Municipal de Montenegro)**, Edar Borges (secretário de administração), Nestor Bernardes (ex-secretário da Fazenda) e Rafael Riffel (chefe de gabinete do Prefeito).

Ocorre que, na citada reunião, os agentes públicos supramencionados condicionaram o reajuste no contrato de transporte e coleta de lixo domiciliar à devolução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a título de propina. Acatada a proposta pela empresa KOMAC, restou, então, acertado entre as partes que haveria o reajuste para fixar o valor total do contrato em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por mês.

Dessa forma, o esquema fraudulento funcionou da seguinte maneira: (1) os pedidos efetuados pelas empresas prestadoras de serviços passavam pelo crivo do procurador Dr. Marcelo Rodrigues, o qual, de acordo com o interesse da Administração Pública, (2) negava os pedidos, (3) forçando os empresários a procurarem a administração municipal, que, para tanto, (4) estabelecia como condição o pagamento de propina a estes agentes públicos referidos.

O vínculo entre a administração municipal, centralizada na figura do Sr. **Prefeito Carlos Eduardo Muller**, e o Sr. Fleudes como proprietário da empresa, a partir do qual se arquitetou a dinâmica de negar o pedido de reajuste, forçando o contato do empresário com os funcionários acima mencionados, resta corroborado pelo meu testemunho direto. Não obstante eu tenha obtido, em mais de uma ocasião, declaração expressa do Sr. NESTOR BERNARDES de que quem recebia os valores eram ele e RAFAEL RIFFEL com o fito de entregá-los diretamente ao Prefeito Carlos Eduardo, também gravei o seguinte vídeo, que demonstra claramente a presença do Sr. NESTOR no estabelecimento da empresa para a retirada dos valores que serviriam como propina:



Doc. 03 - Audiovisual - *Frame* do vídeo realizado pela denunciante em 13/06/2019.

Pontua-se, ainda, que os valores a serem repassados eram depositados na minha conta bancária pessoal, pela Sra. Rochele e por Maroá, respectivamente esposa e filha do Sr. Fleudes, conforme se depreende dos extratos bancários da minha conta, bem como de trecho da Ata Notarial nº 2160, atestando conversas de *Whatsapp* entre o Sr. Fleudes e eu, em que ele me solicitava que efetuasse tais saques para pagamento de propina, próximos ao dia 13 de cada mês:

BANCO DO BRASIL S.A. NOTA-ATENDIMENTO 07.42.36			BANCO DO BRASIL S.A. 19/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO 07.45.27 0031370158		
EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA			EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA		
AGENCIA: 0516-2 CONTA: 02.106-1			AGENCIA: 0516-2 CONTA: 02.106-1		
CLIENTE: LETICIA DA SILVA			CLIENTE: LETICIA DA SILVA		
HISTORICO			HISTORICO		
21/01/2019			16/05/2019		
Saldo Anterior			Saldo Anterior		
11/02/2019			10/06/2019		
Transferencia recebida 019171			Transferencia recebida 019171		
Transferencia recebida 019171			Transferencia recebida 019171		
Saque no TAA 847083			Saque no TAA 847083		
Saque no TAA 847083			Saque no TAA 847083		
Tarifa Pacote de Servicos 519039			Tarifa Pacote de Servicos 519039		
Saque			Saque		
20/02/2019			16/05/2019		
Tarifa Pacote de Servicos 317348			Tarifa Pacote de Servicos 317348		
Saldo			Saldo		
23/02/2019			21/06/2019		
S A L D O			S A L D O		
OBSERVAÇÕES:			OBSERVAÇÕES:		
Veja no verso como conservar este documento, entre outras informações.			Veja no verso como conservar este documento, entre outras informações.		

Doc. 04 – Extratos bancários de Leticia da Silva, ex-secretária da empresa KOMAC.

"WhatsApp", e constatou o seguinte teor: "(1) 13/05/2019 08:16 - Koka: Oi; (2) 13/05/2019 08:16 - Koka: Ten como; (3) 13/05/2019 08:16 - Koka: Sacar 5 mil; (4) 13/05/2019 08:16 - Koka: O; (5) 13/05/2019 08:16 - Leticia: Oi; (6) 13/05/2019 08:16 - Leticia: Bom dia!!!; (7) 13/05/2019 08:16 - Leticia: Sim tenho; (8) 13/05/2019 08:17 - Koka: Passa a conta; (9) 13/05/2019 08:17 - Leticia: <imagem reproduzida na folha única em anexo ao presente instrumento>; (10) 13/05/2019 08:39 - Koka: Tã chegando; (11) 13/05/2019 08:39 - Koka: Vamos no banco; (12) 13/05/2019 08:39 - Koka: Te pego; (13)

Doc. 05 – Fragmento – Ata notarial nº 2160 disponível na íntegra em anexo.

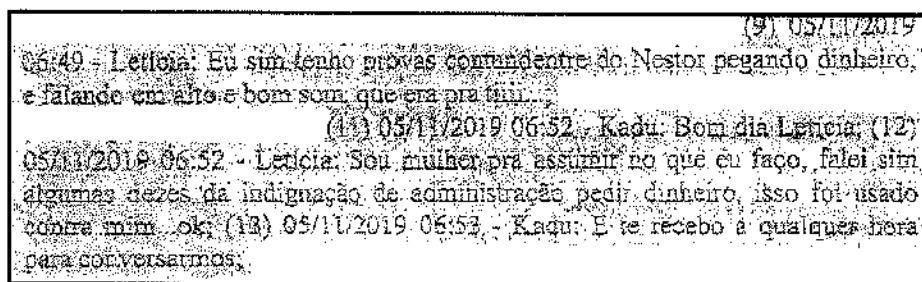
Ressalta-se que a participação do Prefeito Municipal, Sr. Carlos Eduardo Muller, enquanto chefe desta organização especializada em desviar dinheiro do erário público da cidade de Montenegro resta demonstrada por uma série de evidências, que se mostram suficientemente graves para que esta Câmara Municipal deflagre o processo de cassação contra o Prefeito Municipal.

Ora, não se pode admitir que estes fatos parem sobre a conduta e integridade moral do chefe do poder executivo do Município, sob pena de

desvirtuar os valores da administração pública e, sobretudo, de violar o preceituado no Decreto-Lei nº 201/67.

Nesse sentido, veja-se que o Sr. Nestor Bernardes, o qual recebia mensalmente a propina entregue por mim, enquanto ex-funcionária, ora denunciante, sob ordem do Sr. Fleudes, conforme já demonstrado, **confessara a mim que o encarregado de realizar a divisão dos valores aos agentes públicos envolvidos era o próprio Prefeito Municipal**, bem como que era para este que todos os valores eram repassados – e, por essa razão, o Sr. Nestor consta no rol de testemunhas desta denúncia.

Inobstante, o Prefeito, imediatamente após eu ter tomado conhecimento da gravidade dos fatos aqui narrados e deixado o emprego na empresa KOMAC, solicitou prontamente, via *Whatsapp*, a minha presença junto ao seu gabinete para que conversássemos sobre tais eventos, frisando que me atenderia em qualquer horário:



Doc. 05 – Fragmento – Ata notarial nº 2160 disponível na íntegra em anexo.

Observa-se, portanto, o anseio por parte do Prefeito Municipal de que eu permanecesse calada quanto aos fatos narrados, chegando ele ao ponto de convidar-me *pessoalmente* para o seu gabinete. Evidentemente que se tais eventos não lhe dissessem respeito a iniciativa de me procurar e de tratar sobre os fatos comigo não seria tão importante e indispensável para o **Sr. Carlos Eduardo Muller** quanto a conversa acima referida dá a entender que o fosse.

Em suma, friso a minha preferência de que o **Prefeito Municipal** tivesse condições de levar seu mandato a termo, do mesmo modo que preferiria qualquer cidadão probo e íntegro que preze pela integridade de sua cidade. No entanto, a **situação se revela sobremodo drástica e o comportamento do Chefe do Município, tão inadmissível que alternativa não resta senão solicitar a esta Câmara Municipal que autorize o seu processamento pelos crimes de responsabilidade estrita previstos no artigo 4º, incisos VIII e X do Decreto-Lei 201/67.**

À Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro, então, roga-se que coloque um fim nesta situação, autorizando que o Prefeito Municipal seja processado pelas infrações político-administrativas perpetradas para que, ao final, seja ele condenado à perda do seu mandato, bem como à consequente perda de seus direitos políticos, consoante artigo 5º e respectivos incisos, do Decreto-Lei

201/67. Frisa-se que a presente denúncia segue extensamente instruída com imagens, conversas de *Whatsapp* e extratos bancários, já anteriormente mencionados, evidenciando-se que se trata de fatos de conhecimento notório, os quais a denunciante entende serem suficientes para a deflagração do processo de *Impeachment*.

DAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

ARTIGO 4º, INCISO VIII – Decreto-Lei nº 201/67

VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura.

O **Prefeito Municipal de Montenegro, Sr. Carlos Eduardo Muller**, nesse sentido, no momento em que participa ativamente do esquema de desvio de dinheiro público acima delineado, seja percebendo valores em propina, seja proporcionando a manutenção irregular do contrato de coleta do lixo pela empresa KOMAC RENTAL no município de Montenegro omite-se e negligencia a defesa dos interesses da cidade, ao tempo que deixa de proteger o patrimônio público, no caso, a receita dos cofres de Montenegro, resultando, portanto, em verdadeira afronta ao inciso VIII do artigo 4º do Decreto-Lei nº 201/67.

ARTIGO 4º, INCISO X – Decreto-Lei nº 201/67

X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

Outrossim, ao figurar enquanto chefe desta organização, percebendo valores ilícitos decorrentes de contratos públicos, evidentemente o ora denunciado procede de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo de **Prefeito Municipal**, visto que negligencia o interesse público dos cidadãos montenegrinos em prol de um anseio estritamente individual de lucrar irregularmente, ferindo-se, assim, um dos princípios basilares que norteiam a Administração Pública.

DOS REQUERIMENTOS

A partir do exposto, pontua-se que os fatos acima narrados poderão ser devidamente comprovados não apenas pelo rol de testemunhas e pela ata notarial anexados a esta denúncia, como também e essencialmente pela minha oitiva no momento oportuno. Nesses termos, requer-se:

- a. Seja recebida a presente denúncia para que o **Prefeito Municipal, Sr. Carlos Eduardo Muller**, seja processado pelas

infrações político-administrativas previstas no artigo 4º, incisos VIII e X do Decreto-Lei nº 201/67.

- b. A partir do recebimento da denúncia pelo Plenário da Câmara de Vereadores e formação da Comissão Processante, seja deferida a oitiva das testemunhas constantes no rol de testemunhas assinalado à fl. 7.
- c. Seja condenado o denunciado Sr. Carlos Eduardo Muller à perda do mandato de Prefeito Municipal e consequentemente de seus direitos políticos, conforme estabelece o artigo 5º e seus incisos do Decreto-Lei nº 201/67.

Nesses termos, pede deferimento.

Montenegro, 05 de fevereiro de 2020.

Letícia da Silva
LETÍCIA DA SILVA

ROL DE TESTEMUNHAS:

1. **LETÍCIA DA SILVA**, domiciliada na Rua Carlos Correa da Silva, nº64, Bairro Santo Antônio em Montenegro/RS;
2. **ALEX SANDRO DA SILVA**, domiciliado na Rua 1, nº 26, Loteamento Vitória, Bairro Senai em Montenegro/RS;
3. **NESTOR BERNARDES**, ex-secretário da Fazenda, domiciliado na Rua Manoela de Oliveira, S/Nº, Município de Capela de Santana/RS;
4. **MARCELO RODRIGUES**, ex-procurador do município, domiciliado na Rua João Pessoa, nº 1363, bairro Centro, Montenegro/RS;
5. **PATRÍCIA KETTERMAN DA SILVA SANT'ANNA**, Diretora da Receita da Prefeitura de Montenegro, domiciliada na Rua João Pessoa, nº 1363, bairro Centro, Montenegro/RS.
6. **JASMIN DE OLIVEIRA**, domiciliada na Rua das Amarantas, nº 121, loteamento Bela Vista, bairro São Paulo, Montenegro/RS;
7. **ANDREIA SPOHN ROCKENBACH**, Diretora da Comissão de Licitações, Rua Ramiro Barcellos, nº 1873, bairro Centro, Montenegro/RS.
8. **MAROÁ MENDES ROCHA**, domiciliada na Rua Egonpolking, nº 70, bairro Santa Rita, Montenegro/RS.
9. **FLEUDES TADEU ROCHA**, domiciliada na Rua Egonpolking, nº 70, bairro Santa Rita, Montenegro/RS.
10. **UBIRAJARA PIRES**, domiciliado na Rua Dr. Hans Varelmann, nº 712, bairro São Paulo, Montenegro/RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: ____/____/____	
Resultado da votação: Votos a favor ____	
Abstencões ____	
Presidente: ____	Votos contra ____



DOC. 01

Título de eleitor



09
2

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LETICIA DA SILVA**

Inscrição: **0743 0902 0418**

Zona: 031 Seção: 0211

Município: 87491 - MONTENEGRO

UF: RS

Data de nascimento: 10/03/1978

Domicílio desde: 08/08/1997

Filiação: - JANE DA SILVA
- NAO CONSTA

Certidão emitida às 18:44 em 15/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



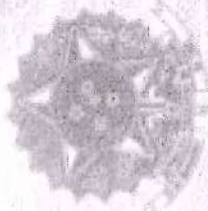
Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

2XSQ.GVBL.XI1Q.JZLH

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

LETICIA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

10/03/1978

Nº INSCRIÇÃO

0743 0902 0418

D.V.

ZONA

031

SEÇÃO

0211

MUNICÍPIO / UF

MONTENEGRO/RS

DATA DE EMISSÃO

30/10/2019

JUIZ

ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

NO



DOC. 02

**FLEUDES ROCHA É PROPRIETÁRIO DA: KOMAC RENTAL E
LIXO TEIA URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES**

**LISTA DOS 20 MAIORES DEVEDORES DO MUNÍCIPIO DE
MONTENEGRO:**

LIXO TEIA URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.



AL
N

Lixo Teia Urbanizacao e Transportes Ltda

 Curtir  Compartilhar Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

 Tweet

Você é o dono ou responsável dessa empresa e gostaria de retirá-la do índice de pesquisa? Clique aqui para remover a empresa desse site.

Download dos dados em arquivo Excel

Obtenha os dados de contato de milhões de empresas para ações de marketing e descoberta de novos clientes. Crie seu mailing segmentado por região e área de atuação. Baixe os dados em Excel dessa empresa e de outras desse segmento.

Obter a Lista de Empresas

CNPJ

01.232.320/0003-00

Nº fantasia

(ente)

Razão social

Lixo Teia Urbanizacao e Transportes Ltda

Data de abertura

31/10/2002

Natureza jurídica

Sociedade Empresária Limitada - Código 2062

Status da empresa

Inapta devido a Omissao De Declaracoes

Atividade econômica principal

Quadro Societário

Maria Luiza Da Silveira Mendes

Fleudes Tadeu Rocha

Consulta em: <https://www.empresascpj.com/s/empresa/lixo-teia-urbanizacao-e-transportes-ltda/01232320000300>



13

Komac Rental Locadora de Maquinas Ltda (nome fantasia: Komac Rental)

Curte Compartilhar Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

Twitter

Você é o dono ou responsável dessa empresa e gostaria de retirá-la do índice de pesquisa? Clique aqui para remover a empresa desse site.

Download dos dados em arquivo Excel

Obtenha os dados de contato de milhões de empresas para ações de marketing e descoberta de novos clientes. Crie seu mailing segmentado por região e área de atuação.

Baixar os dados em Excel dessa empresa e de outras desse segmento.

Obter a Lista de Empresas

CNPJ

12.678.615/0001-50

Nome fantasia

Komac Rental

Razão social

Komac Rental Locadora de Maquinas Ltda

Capital Social

R\$ 700.000,00

Data de abertura

28/9/2010

Telefone

(51) 36872166

Natureza jurídica

Sociedade Empresária Limitada - Código 2062

Status da empresa

Inapta devido a Omissão De Declarações

Atividade econômica principal

Quadro Societário

Fleudes Tadeu Rocha

Consulta em: <https://www.empresascnpj.com/s/empresa/komac-rental-locadora-de-maquinas-ltda-nome-fantasia-komac-rental/12678615000150>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 133/2017 - GP

Montenegro, 10 de março de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 25/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, encaminhamos a relação dos 20 maiores devedores de impostos pessoa física e jurídica, em dívida ativa, não ajuizados. Ressaltamos que os mesmos estão sendo elencados para chamamento através de Edital no decorrer do mês de Março/2017.

PESSOA FÍSICA – DÍVIDA ATIVA NÃO AJUIZADOS	PESSOA JURÍDICA – DÍVIDA ATIVA NÃO AJUIZADOS
Eduardo Cesar Isse – Espólio	Rede Ferroviária Federal S/A
Sedeny Chapuis Bundchen – Espólio	Montenegro Cartório de Registro de Imóveis – Oficial Narciso Aldana
Roberto Rene Nuske	Alpha Hotéis e Turismo Ltda.
Nilson Sidinei Luft – Espólio	João Carlos Krah - ME
Maria Ernestina de Oliveira Francez – Espólio	Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Iranes Alvino da Silva – Espólio	Transnaza Transportes Ltda.
Vilson Barcelos de Freitas	Rio Grande do Sul Governo do Estado
José Nilson Steigleder de Oliveira - Espólio	Ivirtua Ltda.
Antônio Dionézio Luft	Olaria Lerch Ltda.
Claudio Gammertt de Oliveira	Associação Comunitária Bairro Bela Vista
Marlene Cecilia Machado Foppa	Montef Indústria Comércio e Serviços de Manutenção Industrial Ltda.
Jose Carlos Chassot	Krone Indústria Mecânica Ltda.
Airton Luis Sudbrack – Espólio	Urbanizadora Montenegrina Ltda.
Odair Odilon de Souza	Nefroclin Clínica de Doenças Renais Ltda. – EPP
Milton Nunes da Silva – Espólio	Jandair Ferreira da Silva
Valério José Calliari	Portfólio Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Severiano Rodrigues da Veiga	Instituto de idiomas Montenegro Ltda.
Ivan Moura de Oliveira	PrestaServ Ltda. - ME
Waldemar de Souza Garcia – Espólio	Itaú Unibanco S.A.
Ivan Jacob Zimmer	Comércio de Óleos e Combustíveis Leo Ltda.

Além do exposto acima, segue relação dos 20 maiores devedores do município em cobrança judicial, através de Execução Fiscal:

PROTOCOLADO DE RECEBIMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

15
M

Krone Indústria Mecânica Ltda.
Lixo Teia Urbanização e Transportes Ltda.
Conservadora de Limpeza David Ltda.
Transnaza Transportes Ltda.
Rede Ferroviária Federal S/A
Luiz Américo Alves Aldana
Lisane Elise Cappra ME
Montenegro Cartório de Registro de Imóveis – Oficial Narciso Aldana
Abc Extintores de Baterias e Extintores Ltda. ME
Comércio de Óleos e Combustíveis Leo Ltda.
Itaú Unibanco S.A.
Net Lab – Laboratório Bioclínico Ltda.
M A Kalsing – ME
Jota Ele Construções Ltda.
Gomes Camargo Engenharia e Construções Ltda.
Expresso Montesul Ltda.
Alpha Hotéis e Turismo Ltda.
Jandair Ferreira da Silva
Associação Bairro Comunitário Bela Vista
Rio Grande do Sul Governo do Estado

No tocante à relação de todos os devedores encaminhados para execução fiscal em 2015, 2016 e 2017, informamos que no ano de 2015 foram ajuizadas 152 ações de execução fiscal e em 2016 foram ajuizadas 252 ações de execução fiscal, conforme relação em anexo. Quanto ao ano de 2017, ainda não existem informações suficientes para ajuizamento.

Ressaltamos que a Procuradoria Geral do Município não dispõe de sistema informatizado para ingresso e controle de processos, e a informação que encaminhamos em anexo foi fornecida pela empresa Thema, sendo extraída do sistema ERP.

Quanto à relação de processos e cobranças judiciais com vistas ao autor por mais de 30 dias, informamos que o andamento dos processos judiciais não se encontra informatizado. Assim, a fim de atender ao solicitado, e na medida do possível, colocamos os processos em carga na Procuradoria Geral do Município à disposição dos nobres vereadores para verificação *in loco*, eis que relacioná-los neste momento, na forma solicitada, foge ao princípio da razoabilidade.

Também é possível consultar a movimentação processual por nome da parte no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Na Procuradoria Geral do Município, toda a movimentação processual segue o trâmite normal dos processos.

Atenciosamente.


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS



Numero Juridico	Inscrição Nome Parte
TRI\$5816	21455 MT SERVICO DE CADASTRO LTDA
TRI\$5861	11746 ANTONIO RENOR ZAPPELINI FILHO
TRI\$5861	401451 TRANSNAZA TRANSPORTES LTDA
TRI\$5861	11747 DOUGLAS ROGERIO ZAPPELINI
TRI\$5919	100236 ROQUE DA SILVA
TRI\$5968	507689 PORTER ENGENHARIA LTDA.
TRI\$5968	114085 GILMAR ROSA TEIXEIRA
TRI\$5968	11337 PAULO ALEXANDRE ASPIR DA SILVA
TRI\$5993	16360 NELCI DA ROSA 54280583072
TRI\$5993	15697 NELCI DA ROSA
TRI\$6075	28981 JOAO BATISTA DA SILVA
018/1.15.0004371-1	509001 LAERCIO DIRCEU DERLAM
018/1.15.0004371-1	800644 LAERCIO DIRCEU DERLAM
018/1.15.0004372-0	26652 AESM ASSOCIACAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE MONTENEGRO
018/1.15.0004373-8	10223 DIEGO ALAOR DE MELLO
018/1.15.0004373-8	11050 IRONI DE MELLO
018/1.15.0004373-8	11006 DIEGO ALAOR DE MELLO CONSORCIOS E SEGUROS LTDA
018/1.15.0004374-6	36268 MARCIA SILVANA DE VARGAS FAGUNDES
018/1.15.0004374-6	7322 MARCIA SILVANA DE VARGAS FAGUNDES
018/1.15.0004375-4	13838 ALEXANDRE EDUARDO MARTINS
018/1.15.0004375-4	13545 ALEXANDRE EDUARDO MARTINS
018/1.15.0004376-2	10380 ANGELICA ZAGO
018/1.15.0004376-2	10666 ANGELICA ZAGO
018/1.15.0004377-0	5981 LISANE ELISE CAPPRA ME
018/1.15.0004377-0	116777 LISANE ELISE CAPPRA
018/1.15.0004378-9	103045 CELSO DOUGLAS MULLER REIS
018/1.15.0004378-9	11705 CELSO D M REIS
018/1.15.0004379-7	202714 FAUSTO DE ANDRADE
018/1.15.0004379-7	106215 MARIA ERCI PERALTA RAYMUNDO
018/1.15.0004380-0	14121 FLORICULTURA BADE & CIA LTDA
018/1.15.0004380-0	14337 CARLOS ALBERTO BADE
018/1.15.0004380-0	14336 SAMUEL BADE
018/1.15.0004381-9	12268 ANA LUIZA MACHADO
018/1.15.0004381-9	15987 ASSOCIACAO DE ARTESAOs - TOQUE MAGICO
018/1.15.0004382-7	29722 MARIA ASSUNCAO MARTINS DE SOUSA ME
018/1.15.0004382-7	114933 MARIA ASSUNCAO MARTINS DE SOUZA
018/1.15.0004383-5	34802 LUANA CRISTINA CEZAR
018/1.15.0004383-5	20575 RITA DE CASSIA PROENCA
018/1.15.0004383-5	6181 COMERCIO DE GAS PROENCA LTDA ME
018/1.15.0004383-5	34803 SONIA MARA SABINO DA SILVA GONZALES
018/1.15.0004383-5	115973 MAURO ADRIANO RITTER
018/1.15.0004384-3	13587 JOAO CARLOS MOSSI MINETTI
018/1.15.0004384-3	10235 ERALDO JOSE SCAVAZZA
018/1.15.0004384-3	512343 DELTAPOLO APOIO ADMINISTRATIVO EMPRESARIAL LTDA
018/1.15.0004385-1	21293 MV ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
018/1.15.0004385-1	401583 CAMILA PETRY DO CANTO IGNACIO
018/1.15.0004385-1	508310 MARCELO IGNACIO
018/1.15.0004385-1	213273 VIRGINIA WAGNER PETRY
018/1.15.0004386-0	508829 JOAO DA LUZ
018/1.15.0004386-0	41013 JOAO DA LUZ
018/1.15.0004387-8	505221 MARIA E. DRUZIAN ME
018/1.15.0004387-8	10657 MARIA ELIZABETH DRUZIAN
018/1.15.0004388-6	207427 MARCIRIO MATIAS DE OLIVEIRA - ESPOLIO
018/1.15.0004389-4	3721 JULIO CESAR RITTER
018/1.15.0004389-4	105491 JULIO CESAR RITTER
018/1.15.0004389-4	11049 JULIANO CESAR KREMER

16

018/1.15.0004390-8 116473 ROSANE FATIMA RODRIGUES DO AMARAL
 018/1.15.0004390-8 116472 PAULO ELTON OLIVEIRA DO AMARAL - ESPOLIO
 018/1.15.0004391-6 3225 MARIA CELESTE GRAEF CAMARGO
 018/1.15.0004391-6 6080 COMERCIO DE OLEOS E COMBUSTIVEIS LEO LTDA
 018/1.15.0004391-6 108790 CARLOS AUGUSTO DUTRA CAMARGO
 018/1.15.0004392-4 19022 SILVIO ROBERTO DOS SANTOS FRANKE
 018/1.15.0004392-4 508059 ATIVA SERVICE LTDA - ME
 018/1.15.0004392-4 19023 SIMONE LIMA LEAL
 018/1.15.0004393-2 43271 ARMAR ANTONIO TELLES
 018/1.15.0004393-2 507334 ARMAR ANTONIO TELLES ME
 018/1.15.0004394-0 28447 NATTY SUPERMERCADO LTDA - ME
 018/1.15.0004394-0 28748 ANNA CLARA RAUBER
 018/1.15.0004394-0 28725 JOAO MARIO RAUBER - ESPOLIO
 018/1.15.0004395-9 9530 CLAUDIO VOLMIR DA SILVA
 018/1.15.0004395-9 7160 CLAUDIO VOLMIR DA SILVA
 018/1.15.0004396-7 29136 NATALIA MARIOT - ME
 018/1.15.0004396-7 21958 NATALIA MARIOT
 018/1.15.0004397-5 112475 LEDI MARIA DE MATTOS
 018/1.15.0004397-5 102821 LUIZ FERNANDO DE MATTOS
 018/1.15.0004397-5 21455 MT SERVICO DE CADASTRO LTDA
 018/1.15.0004398-3 16437 EDISON HUMMES MARQUES
 018/1.15.0004398-3 16584 HUMMES MED COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 018/1.15.0004398-3 307030 ERNA HUMMES
 018/1.15.0004399-1 101493 JOSE SILVEIRA DE VARGAS - ESPOLIO
 018/1.15.0004399-1 101492 NAURA ARAUJO DE VARGAS - ESPOLIO
 018/1.15.0004400-9 15809 M. L. LOTTERMANN
 018/1.15.0004400-9 312187 MARIA LIRA LOTTERMANN
 018/1.15.0004401-7 28997 MARCUS VINICIUS CIRIO SILVA
 018/1.15.0004401-7 28677 MARCUS VINICIUS CIRIO SILVA
 018/1.15.0004402-5 20273 DROGARIA MAIS ECONOMICA LTDA
 018/1.15.0004402-5 801014 GILSON LOPES
 018/1.15.0004402-5 801013 WILSON JOSE LOPES
 018/1.15.0004403-3 13243 BELLO FORMATTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 018/1.15.0004403-3 13832 YASMIN SHARAF EL DEEN
 018/1.15.0004403-3 8380 VERA LUCIA SHARAF EL DEEN
 018/1.15.0004403-3 16472 JUSTINA CARDOSO
 018/1.15.0004404-1 27327 FERNANDA MONTEIRO VALERIO
 018/1.15.0004404-1 26157 F. R. MONTEIRO VALERIO LTDA
 018/1.15.0004404-1 27328 RENATA MONTEIRO VALERIO
 018/1.15.0004405-0 28330 NEREU ALVES DOS SANTOS
 018/1.15.0004405-0 512606 CONFORTO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
 018/1.15.0004405-0 28331 ANTONIO SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS
 018/1.15.0004406-8 101648 ANTONIO MARQUES FILHO - ESPOLIO
 018/1.15.0004407-6 206241 HELIO BATISTA DA SILVA
 018/1.15.0004408-4 12125 RICHTER & RICHTER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
 018/1.15.0004408-4 202151 JOEL RICHTER
 018/1.15.0004408-4 12293 MARIA DE LOURDES FRAGA RICHTER
 018/1.15.0004409-2 212481 ELVIRA MARIA MARQUES HORN
 018/1.15.0004410-6 206326 ARTHUR LEONELO ZANATTA - ESPOLIO
 018/1.15.0004411-4 800887 RODRIGO ENDRES KOCHENBORGER
 018/1.15.0004411-4 6880 DEISE NAIARA PORN KOCHENBORGER
 018/1.15.0004411-4 801045 RD PRODUcoes MUSICAIS LTDA
 018/1.15.0004412-2 206626 MARIA APARECIDA DE SOUZA
 018/1.15.0004413-0 102763 MARIA ERNESTINA DE OLIVEIRA FRANCEZ - ESPOLIO
 018/1.15.0004414-9 115650 NEIDA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
 018/1.15.0004415-7 100708 PRACIDIO BUENO DE SOUZA
 018/1.15.0004439-4 100321 ADAIRTO DA ROSA

018/1.15.0004440-8 210044 LUIZ ALVES MACHADO
 018/1.15.0004441-6 116532 PEDRO OSVINO KIRSTEN
 018/1.15.0004442-4 108930 VERA MARIA ROSA PEREIRA
 018/1.15.0004442-4 108929 VALDIR ROSA DA SILVA - ESPOLIO
 018/1.15.0004442-4 503231 INES VALDETE DO NASCIMENTO - ESPOLIO
 018/1.15.0004443-2 115478 RODRIGO FLORES DA SILVEIRA
 018/1.15.0004445-9 207717 EUGENIO CHAPUIS - ESPOLIO
 018/1.15.0004445-9 110784 LENEU BUNDCHEN
 018/1.15.0004445-9 114703 SEDENY CHAPUIS BUNDCHEN - ESPOLIO
 018/1.15.0004445-9 110786 SERENEU BUNDCHEN - ESPOLIO
 018/1.15.0004445-9 110785 NEREU BUNDCHEN
 018/1.15.0004446-7 105177 FERNAO LEAL MOHN
 018/1.15.0004447-5 207679 HEINI RAUL KELLER
 018/1.15.0004448-3 207152 LUCIO HILLESHEIM - ESPOLIO
 018/1.15.0004449-1 107406 SERGIO BAIERLE
 018/1.15.0004450-5 105718 HILDO VILLAR
 018/1.15.0004450-5 105717 LUIZ CARLOS PEREIRA DIAS
 018/1.15.0004451-3 202712 REYNALDO NUNES - ESPOLIO
 018/1.15.0004452-1 109305 MARCUS ROMERIO HEINZ
 018/1.15.0004452-1 5648 MARCUS ROMERIO HEINZ ME
 018/1.15.0004452-1 213320 ADRIANA PIAZZA DAUDT
 018/1.15.0004453-0 115582 LIGIA DE FATIMA FLORES
 018/1.15.0004453-0 400113 ADAGOBERTO CABRAL FLORES
 018/1.15.0004453-0 9519 MULTI-ART INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME
 018/1.15.0004454-8 109305 MARCUS ROMERIO HEINZ
 018/1.15.0004455-6 100640 LONETE TEREZINHA CAYE HUNING
 018/1.15.0004455-6 203074 JOSE CLAUDIO HUNING
 018/1.15.0004455-6 7463 ALINE JOSIANE HUNING
 018/1.15.0004456-4 31652 GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA
 018/1.15.0004456-4 11566 FERNANDA AZEVEDO DA SILVA TURBAT
 018/1.15.0004456-4 11371 LA CAVE COMERCIO DE ALIMENTOS IMPORTADOS LTDA ME
 018/1.15.0004456-4 10712 GUILHERME AZEVEDO DA SILVA
 018/1.15.0004457-2 104421 AIRTON XAVIER DA ROSA
 018/1.15.0004458-0 20881 JOSE CARLOS CELARO
 018/1.15.0004458-0 20882 MARCELO CELARO
 018/1.15.0004458-0 20277 QUALIDADE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 018/1.15.0004459-9 114491 AGNALDO CESAR PINHEIRO DE VARGAS
 018/1.15.0004460-2 20435 MARS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 018/1.15.0004460-2 18696 CLAUDETE APARECIDA RODRIGUES
 018/1.15.0004460-2 20473 MARIO NUNO COSTA ALVES
 018/1.15.0004461-0 19788 SAMANTA DE OLIVEIRA VARGAS
 018/1.15.0004461-0 19790 ELIANA MARIA DE OLIVEIRA
 018/1.15.0004461-0 19789 JOAO PAULO DE OLIVEIRA VARGAS
 018/1.15.0004462-9 114492 ADRIANA PINHEIRO DE VARGAS
 018/1.15.0004462-9 114489 VALMIR PINHEIRO DE VARGAS
 018/1.15.0004462-9 114491 AGNALDO CESAR PINHEIRO DE VARGAS
 018/1.15.0004462-9 114487 EVA PINHEIRO DE VARGAS
 018/1.15.0004462-9 104908 ADAO VALDAIR PINHEIRO DE VARGAS
 018/1.15.0004462-9 114490 IARA REJANE DE VARGAS MATTE
 018/1.15.0004462-9 114493 SANDRA CRISTIANA PINHEIRO DE VARGAS
 018/1.15.0004462-9 111153 SERGIO TADEU PINHEIRO VARGAS
 018/1.15.0004462-9 114488 EVA MERI PINHEIRO DE VARGAS
 018/1.15.0004463-7 103266 DIVA PEREIRA DA SILVA
 018/1.15.0004463-7 800378 CARMEN IZABEL ANDRADE MACHADO
 018/1.15.0004464-5 26888 LUIS CARLOS DOS REIS FERREIRA
 018/1.15.0004465-3 205937 LUCIANA MICHELE MELLO
 018/1.15.0004466-1 116271 GERALDO VARGAS DE AZEVEDO

018/1.15.0004466-1 6786 VLADIMIR ANTONIO LEAL
 018/1.15.0004466-1 112925 NARA DE PAULA STEIN
 018/1.15.0004466-1 116515 ANA LUCIA DE OLIVEIRA LEAL
 018/1.15.0004467-0 215020 VALERIO DA ROSA PEREIRA
 018/1.15.0004468-8 19648 ROBERTO DE SOUZA SILVEIRA & CIA LTDA
 018/1.15.0004468-8 18729 ROBERTO DE SOUZA SILVEIRA
 018/1.15.0004468-8 19698 NOEMI ALVES SILVEIRA
 018/1.15.0004469-6 26503 CLAUDINEI DE JESUS POLICARPO
 018/1.15.0004470-0 115300 MURILO MOYSES
 018/1.15.0004471-8 36358 ALEXANDRE SCHU - ESPOLIO
 018/1.15.0004471-8 400586 RAFAEL SILVEIRA MACHADO
 018/1.15.0004471-8 513412 SCHU E MACHADO CONFECÇÕES LTDA - ME
 018/1.15.0004472-6 110241 MARCO ANTONIO SEHN
 018/1.15.0004473-4 12312 TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
 018/1.15.0004474-2 213186 VALDAIR DE SOUZA DIAS
 018/1.15.0004474-2 12312 TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
 018/1.15.0004476-9 213518 PAULO RICARDO MOUTINHO DA SILVA - ESPOLIO
 018/1.15.0004476-9 19182 LINO FAUSTINO VIEGAS
 018/1.15.0004477-7 201830 MARIA SUELI DA SILVA
 018/1.15.0004477-7 13983 MAURO DE OLIVEIRA
 018/1.15.0004477-7 213963 SADI HERZER
 018/1.15.0004477-7 115663 TICIANA DA SILVA
 018/1.15.0004479-3 16651 JULIANA VALIM BORCHARDT
 018/1.15.0004481-5 12406 CELSO RICARDO POSTAI
 018/1.15.0004482-3 11923 FERNANDA NUNES
 018/1.15.0004483-1 36883 RODRIGO H. IGNACIO - ME
 018/1.15.0004483-1 38052 RODRIGO HEYDRICH IGNACIO
 018/1.15.0004485-8 104023 GRACIELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 018/1.15.0004485-8 114762 JOSE CARLOS DA SILVA
 018/1.15.0004487-4 508784 V SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL
 018/1.15.0004487-4 19426 VERGULINO DA SILVA
 018/1.15.0004488-2 512531 SULPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME
 018/1.15.0004488-2 211303 ROSELAINE NUNES DE OLIVEIRA MOSCOFIAN
 018/1.15.0004488-2 18996 ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA
 018/1.15.0004489-0 16532 EMERSON FRAGA LOUZADA
 018/1.15.0004489-0 16686 EMERSON FRAGA LOUZADA
 018/1.15.0004490-4 27510 IVONNE NELLI FINGER
 018/1.15.0004490-4 14259 AFRODITE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
 018/1.15.0004490-4 14813 ANGELITA LOPES VIEIRA
 018/1.15.0004491-2 11142 AQUILA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 018/1.15.0004491-2 11048 AQUILA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 018/1.15.0004493-9 313870 ODETE STEIN FURTADO
 018/1.15.0004493-9 208032 SIRLENE STEIN DE VARGAS
 018/1.15.0004509-9 201570 JOAO THEOBALDO KERBER
 018/1.15.0004509-9 101289 JOAO INACIO KERBER
 018/1.15.0004509-9 503788 SERRARIA WEIBULL LTDA
 018/1.15.0004510-2 100445 ANTONIO IVAN DA SILVA GARCIA - ESPOLIO
 018/1.15.0004510-2 17307 TOP SIB SERVIÇOS DE ZELADORIA LTDA
 018/1.15.0004510-2 17764 SIDNEI FLORES DE LIMA
 018/1.15.0004511-0 13265 THALES FRAGA SAMPAIO
 018/1.15.0004511-0 13227 V.T.S. INFORMATICA LTDA - ME
 018/1.15.0004511-0 114451 VALDIR MARINO REBELO SAMPAIO
 018/1.15.0004512-9 7170 JEFERSON PINHEIRO
 018/1.15.0004512-9 104021 VALQUIRIA REGINA PINHEIRO
 018/1.15.0004512-9 7171 JEAN MATEUS OST
 018/1.15.0004513-7 511464 TECFORJ METALURGICA LTDA.
 018/1.15.0004513-7 13164 LUIZA LEORATO DE ARAUJO

018/1.15.0004513-7 13163 LUIS FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO
 018/1.15.0004514-5 110786 SERENEU BUNDCHEN - ESPOLIO
 018/1.15.0004514-5 110784 LENEU BUNDCHEN
 018/1.15.0004514-5 114703 SEDENY CHAPUIS BUNDCHEN - ESPOLIO
 018/1.15.0004514-5 207717 EUGENIO CHAPUIS - ESPOLIO
 018/1.15.0004514-5 110785 NEREU BUNDCHEN
 018/1.15.0004515-3 15187 MARIA DE GRACA MARTINS EHLERS
 018/1.15.0004515-3 15188 RITA DE CASSIA MALTA DA SILVA
 018/1.15.0004515-3 14821 SILVA & EHLERS LTDA
 018/1.15.0004516-1 104248 MOISES STEFFEN
 018/1.15.0004516-1 512898 ADRIANA STEFFEN
 018/1.15.0004516-1 8621 STEFFEN IMOVEIS LTDA
 018/1.15.0004517-0 35616 DENISE REGINA DE BRITO
 018/1.15.0004518-8 104035 ADELMO DA SILVA
 018/1.15.0004519-6 509630 ALEX TORAZAN DE SOUZA
 018/1.15.0004520-0 106845 ALTEMIR SOUZA DE OLIVEIRA
 018/1.15.0004521-8 116776 GUILHERME ROSA FERREIRA
 018/1.15.0004522-6 112438 DENIS REGIS PINTO FAUTH
 018/1.15.0004523-4 208032 SIRLENE STEIN DE VARGAS
 018/1.15.0004523-4 313870 ODETE STEIN FURTADO
 018/1.15.0004524-2 11808 JOEL DA ROSA
 8/1.15.0004524-2 14150 JOEL DA ROSA
 018/1.15.0004525-0 505516 AVELINO DA SILVA CAMPOS
 018/1.15.0004525-0 506710 AVELINO DA SILVA CAMPOS
 018/1.15.0004526-9 114703 SEDENY CHAPUIS BUNDCHEN - ESPOLIO
 018/1.15.0004527-7 100722 NEY COSTA MACHADO - ESPOLIO
 018/1.15.0004528-5 212225 JOSE DARCI DA MOTTA
 018/1.15.0004528-5 216022 MENNO SCHULER
 018/1.15.0004529-3 3901 VALDAIR LOPES DE OLIVEIRA ME
 018/1.15.0004529-3 507980 VALDAIR LOPES DE OLIVEIRA
 018/1.15.0004530-7 513461 VANDERLI DA ROCHA DETERGENTES - ME
 018/1.15.0004530-7 34605 VANDERLI DA ROCHA
 018/1.15.0004531-5 38924 VANDERLI JONADABE BILHAR - ME
 018/1.15.0004531-5 509184 VANDERLI JONADABE BILHAR
 018/1.15.0004532-3 4569 SERGIO PEDRO SIEBEL
 018/1.15.0004532-3 21507 SERGIO PEDRO SIEBEL - ME
 018/1.15.0004533-1 208750 NARCISO ALDANA
 018/1.15.0004533-1 30897 MONTENEGRO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - OFICIAL NARC
 018/1.15.0004534-0 20292 JOCELITO BOM
 018/1.15.0004535-8 20291 VERIDIANA SPIES BETAT - ME
 018/1.15.0004535-8 20614 VERIDIANA SPIES BETAT
 018/1.15.0004536-6 316292 JOSE PAULO DE OLIVEIRA
 018/1.15.0004537-4 110785 NEREU BUNDCHEN
 018/1.15.0004537-4 110786 SERENEU BUNDCHEN - ESPOLIO
 018/1.15.0004537-4 207717 EUGENIO CHAPUIS - ESPOLIO
 018/1.15.0004537-4 110784 LENEU BUNDCHEN
 018/1.15.0004537-4 114703 SEDENY CHAPUIS BUNDCHEN - ESPOLIO
 018/1.15.0004538-2 114703 SEDENY CHAPUIS BUNDCHEN - ESPOLIO
 018/1.15.0004538-2 110786 SERENEU BUNDCHEN - ESPOLIO
 018/1.15.0004538-2 110785 NEREU BUNDCHEN
 018/1.15.0004538-2 110784 LENEU BUNDCHEN
 018/1.15.0004538-2 207717 EUGENIO CHAPUIS - ESPOLIO
 018/1.15.0004539-0 19781 VALDEMAR ALBERTO PRATES DA SILVA
 018/1.15.0004540-4 211156 LIRIO PERDIZ
 018/1.15.0004540-4 102359 IDA DA SILVA MUNIZ
 018/1.15.0004541-2 19905 SIMONE ANDRADE MACHADO
 018/1.15.0004542-0 7380 REJANE TERESINHA DE AVILA

018/1.15.0004542-0 7122 REJANE TERESINHA DE AVILA
 018/1.15.0004543-9 108928 PAULO LEOMAR DE SOUZA
 018/1.15.0004543-9 508395 PAULO L. DE SOUZA ME
 018/1.15.0004544-7 39223 ADRIANO KINZEL - ESPOLIO
 018/1.15.0004544-7 500399 NOGUEIRA KINZEL & CIA LTDA
 018/1.15.0004544-7 105179 OSMAR FLORES NOGUEIRA - ESPOLIO
 018/1.15.0004546-3 107351 DILCEU RIBEIRO
 018/1.15.0004546-3 103735 LUIZ ROBERTO BENETON
 018/1.15.0004547-1 33197 RAFAEL RODRIGUES DE MIRANDA
 018/1.15.0004548-0 210126 BENTO NICOLAU MEDEIROS SILVEIRA
 018/1.15.0004549-8 15562 GERSON LUIS VILLANI DA ROSA
 018/1.15.0004549-8 16357 GERSON LUIS VILLANI DA ROSA
 018/1.15.0004550-1 510245 GILBERTO CARVALHO TENDERO - ME
 018/1.15.0004550-1 212735 GILBERTO CARVALHO TENDERO
 018/1.15.0004552-8 115201 SERGIO JEFERSON SCHWEIG
 018/1.15.0004552-8 10970 LETICIA HOMMERDING
 018/1.15.0004552-8 30273 S.J.S COMERCIO E REPRESENTACOES DE UTILITARIOS LTDA
 018/1.15.0004553-6 13639 CLEDIMAR OLIVEIRA DE QUEIROZ
 018/1.15.0004553-6 12854 C O DE QUEIROZ - ME
 018/1.15.0004554-4 30048 RESTANO CELULARES LTDA EPP
 018/1.15.0004554-4 33126 CLAUDIO CEZZIMBRA RESTANO
 018/1.15.0004554-4 33127 VERA MEDIANEIRA DE ALMEIDA CEZIMBRA
 018/1.15.0004555-2 32103 GUSTAVO ALVES DOS SANTOS
 018/1.15.0004555-2 32371 GUSTAVO ALVES DOS SANTOS
 018/1.15.0004556-0 512319 RAFAEL REIS BRAMBATTI
 018/1.15.0004556-0 512653 DANIELA STEYER
 018/1.15.0004557-9 3225 MARIA CELESTE GRAEF CAMARGO
 018/1.15.0004557-9 108790 CARLOS AUGUSTO DUTRA CAMARGO
 018/1.15.0004558-7 507017 OZEBIO ANTUNES MARQUES
 018/1.15.0004558-7 22737 OZEBIO ANTUNES MARQUES 19443420015
 018/1.15.0004559-5 111469 IRACEMA RIBEIRO DA SILVA
 018/1.15.0004559-5 19752 IRACEMA RIBEIRO DA SILVA PNEUS
 018/1.15.0004560-9 513104 PLASTICOS MONTENEGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
 018/1.15.0004560-9 7794 EMERSON DIRCEU DA SILVA
 018/1.15.0004560-9 17971 LUIS EUGENIO HERMES
 018/1.15.0004561-7 8826 EMERY PRASS LEO
 018/1.15.0004561-7 8834 DENISE LEO MOCELIN
 018/1.15.0004561-7 3914 REGINA FOLCHINI DA ROCHA
 018/1.15.0004561-7 8828 EDNO PRASS
 018/1.15.0004561-7 8831 VERA TEREZINHA FOLCHINI ATTI
 018/1.15.0004561-7 8829 MARY EUNICE WOHLGEMUTH
 018/1.15.0004561-7 8832 MARTA FOLCHINI HAAG
 018/1.15.0004561-7 8827 RICARDO SILVEIRA PRASS LEO
 018/1.15.0004561-7 8830 IEDA MARIA FOLCHINI SATTE
 018/1.15.0004561-7 8833 CELSO ANTONIO FOLCHINI
 018/1.15.0004562-5 203973 PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR
 018/1.15.0004562-5 510099 EVA SOLANGE ROSA DE OLIVEIRA
 018/1.15.0004563-3 114498 YVETTE GEHLEN DE SOUZA BRITO
 018/1.15.0004563-3 114499 ROSITA GEHLEN ARRACHE ALVES
 018/1.15.0004563-3 105133 ODILA MARIA BOLL GEHLEN

Numero Jurídico	Inscrição	Nome Parte
TRI\$6114	102353	ACELINO DE AGUIAR COIMBRA - ESPOLIO
TRI\$6121	108371	ADEMAR ALVES DE SOUZA - ESPOLIO
TRI\$6122	10117	GENECI NUNES DE SOUZA
TRI\$6122	10119	JOAO BATISTA NUNES DE SOUZA
TRI\$6122	10120	JOSUE NUNES DE SOUZA
TRI\$6122	202449	ANDRE NUNES DE SOUZA - ESPOLIO
TRI\$6123	215770	CIRIO KLEIN
TRI\$6124	215197	A Z INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
TRI\$6125	104351	ALDO LEAL DE FREITAS
TRI\$6126	200020	ABID ANTONIO AESSE - ESPOLIO
TRI\$6127	105848	ADAL ANTUNES TEIXEIRA DA SILVA
TRI\$6127	105849	MARIA ENY MACHADO DA SILVA -ESP
TRI\$6127	105847	ADALBERTO TEIXEIRA DA SILVA - ESPOLIO
TRI\$6128	200009	DARCI DE BRITO GARCIA - ESPOLIO
TRI\$6129	100633	ANTONIO DA ROSA
TRI\$6130	30637	CEU AZUL S.A - PARTICIPACOES EMPRESARIAIS
TRI\$6130	115621	CLAIR DADA
TRI\$6131	109562	ELVONIA POSSELT
TRI\$6132	114324	ADAO COSTA - ESPOLIO
TRI\$6133	210335	ADAO ALVES MACHADO - ESPOLIO
RI\$6134	606779	ADEMAR BROCHIER
TRI\$6136	215197	A Z INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
TRI\$6136	102857	ARI MIGUEL ZARTH
TRI\$6136	8961	ADA JOSEFA ZARTH
TRI\$6137	502784	LUIZ CARLOS PILGER - ESPOLIO
TRI\$6137	115678	DALILA MARIA JUBER PILGER - ESPOLIO
TRI\$6138	108039	ADILSON SILVERIO DA SILVA SOUZA
TRI\$6139	104902	EVA BEATRIZ SILVA DE SENNA - ESPOLIO
TRI\$6139	104897	GEONO SILVA DE SENNA - ESPOLIO
TRI\$6139	400869	ADAO ERALDO SILVA DE SENNA - ESPOLIO
TRI\$6139	104900	HELIO AGENOR DA SILVA SENNA - ESPOLIO
TRI\$6139	105350	ADENORES PEREIRA DE SENNA - ESPOLIO
TRI\$6139	104899	JUSSARA SILVA DE SENNA
TRI\$6139	104901	JUAREZ SILVA DE SENNA - ESPOLIO
TRI\$6140	104177	ADRIANA DA SILVA CERVEIRA
TRI\$6141	110684	ADRIANA TEREZINHA SOUZA
TRI\$6142	206940	ADAO GABRIEL FARIAS - ESPOLIO
RI\$6143	101892	ADROALDO FAUSTINO DA SILVA
TRI\$6144	108418	ALCINA RODRIGUES FERREIRA - ESPOLIO
TRI\$6144	113257	DAINER RODRIGUES FERREIRA
TRI\$6144	113258	APELES FERREIRA - ESPOLIO
TRI\$6144	53389	VERA REGINA RODRIGUES FERREIRA
TRI\$6146	201581	AGNELO OSVINO WISSMANN - ESPOLIO
TRI\$6147	115678	DALILA MARIA JUBER PILGER - ESPOLIO
TRI\$6148	102423	ALMEIDURINO DE OLIVEIRA CARVALHO
TRI\$6149	112588	AIRTON LEANDRO DA MOTTA
TRI\$6149	8709	ANGELA RAQUEL ROSSI
TRI\$6151	206592	ADELAR FERNANDES DE OLIVEIRA - ESPOLIO
TRI\$6152	217477	ANGELA SIMONE DE AZEVEDO ENGEL
TRI\$6153	104824	ALBINO MACHADO - ESPOLIO
TRI\$6155	202235	ALPHA HOTEIS E TURISMO LTDA
TRI\$6157	103471	CELOMAR AVILA DE OLIVEIRA
TRI\$6157	8737	ADOLFO RODRIGUES DA CUNHA - ESPOLIO
TRI\$6157	103472	VANI VARGAS FLORES
TRI\$6158	115394	ANGELICA TERESINHA DE SOUZA
TRI\$6160	108485	ALCIDES GONCALVES DE AZEVEDO - ESPOLIO

TRI\$6161	108485 ALCIDES GONCALVES DE AZEVEDO - ESPOLIO
TRI\$6161	7528 CLAUDIO DE AZEVEDO
TRI\$6162	8737 ADOLFO RODRIGUES DA CUNHA - ESPOLIO
TRI\$6163	216666 EMAC CONSTRUCOES LTDA - ME
TRI\$6164	207979 NORMA MACHADO DA MOTTA
TRI\$6164	9621 ALVES JOSE DA MOTTA
TRI\$6165	208933 ADOLPHINA DE MELLO - ESPOLIO
TRI\$6166	104587 ANTENOR RIBEIRO DOS SANTOS - ESPOLIO
TRI\$6168	106557 ELIANE ELSE LUDWIG PEREIRA
TRI\$6168	205005 CLAUDIO ALEXANDRE DE MORAES
TRI\$6169	14968 ADRIANA MATOS DA SILVA
TRI\$6171	200620 AMANDA ANASTACIA STOFFEL DA SILVA
TRI\$6174	508155 ALBERTO SOUZA CARDOSO
TRI\$6175	206601 AMANDIO LUIZ DA ROSA - ESPOLIO
TRI\$6176	105915 DARCI MONTEIRO - ESPOLIO
TRI\$6177	106475 ALBINO WAGNER
TRI\$6178	9156 CLAUDIA MARIA DA SILVA
TRI\$6181	102212 AMABILIO JOAQUIM LOPES DE CASTRO
TRI\$6181	34020 IDELMA GUATEMI CASTRO
TRI\$6182	200555 ANTONIO CIRINEU DA COSTA
TRI\$6182	16143 CLEMERSON DA SILVA
TRI\$6184	800516 ALINE SANTOS LINCK
TRI\$6186	114974 CARLOS GILBERTO DA SILVA
TRI\$6187	105452 ARMINDO EDUARDO FROHLICH
TRI\$6188	207312 ANTONIO GOMES DA SILVA
TRI\$6189	213572 ALFREDO LUIZ DORENSBACK
TRI\$6189	8451 REJANE MARIA RAMGRAB DORENSBACK
TRI\$6190	103443 ARACI SOUZA DE OLIVEIRA - ESPOLIO
TRI\$6192	207344 ANTONINO LANCINI
TRI\$6192	113261 AUGUSTO FERREIRA FRANCA
TRI\$6194	41060 GRAFICA ERECHIM LTDA ME
TRI\$6195	109448 ANTONIO MACIEL DE MELLO - ESPOLIO
TRI\$6196	9425 MARIA NELCY COSTA
TRI\$6196	100271 CHRISTOVAM FLORES DE OLIVEIRA FILHO
TRI\$6197	30637 CEU AZUL S.A - PARTICIPACOES EMPRESARIAIS
TRI\$6197	9734 AURIO CARVALHO DE FREITAS
TRI\$6198	212219 CILON IGNACIO DE OLIVEIRA - ESPOLIO
TRI\$6198	102745 JOAQUIM IGNACIO DE OLIVEIRA
TRI\$6199	35013 CLAUDIO DOS SANTOS ALVES
TRI\$6199	35014 MARA JOAQUINA DA COSTA ALVES
TRI\$6201	13911 CLEO ANTONIO CARDOSO
TRI\$6202	106205 AMARO LUIZ ESPINDOLA
TRI\$6204	107112 CLOVIS PAVEK
TRI\$6206	213466 DALILA CONCEICAO DA ROSA - ESPOLIO
TRI\$6207	29316 DANIEL ASCARI DA SILVA
TRI\$6207	27430 FRANCIELE CAROLINE JUNG
TRI\$6209	201599 AMENDORIM ANTONIO DA SILVA - ESPOLIO
TRI\$6210	200009 DARCI DE BRITO GARCIA - ESPOLIO
TRI\$6211	20929 ACACIO CORREA DE MATTOS
TRI\$6212	215939 CIRILA MELGARE
TRI\$6213	800579 CRISTIANO JAIR DA SILVA
TRI\$6215	210583 BRUNA FURTADO GUIDINI
TRI\$6216	800942 ANDRE DA SILVA ESTEVES
TRI\$6216	800943 FERNANDA ARAUJO MACHADO ESTEVES
TRI\$6217	105318 ANNA LUCIA ROSA SILVEIRA
TRI\$6224	115593 ANTONIO CARLOS DE SOUZA
TRI\$6226	212869 CRISTIANI BRAND

TRI\$6228 103937 ANTONIO DIONEZIO LUFT
 TRI\$6229 10599 ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO BELA VISTA
 TRI\$6230 10599 ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO BELA VISTA
 TRI\$6231 110203 ADAO DA SILVA PORTO - ESPOLIO
 TRI\$6232 216666 EMAC CONSTRUCOES LTDA - ME
 TRI\$6245 10420 ALCIDES MARTINS
 TRI\$6245 10427 PAULO SERGIO PERRET DA SILVEIRA
 TRI\$6245 35105 NILVA LOURDES SCHNEIDER
 TRI\$6245 10425 CLAUDIOMIR KUHN WALENDORFF
 TRI\$6245 32733 ANSELMO ANTONIO BALDI
 TRI\$6245 10424 CLAUDINE MARIA KUHN WALENDORFF
 TRI\$6245 10421 DARLINDO MEDEIROS DE AVILA
 TRI\$6245 22053 CELSO SCHNEIDER
 TRI\$6245 10423 DORMALINO FREITAS DOS SANTOS
 TRI\$6245 50758 LEIVA RODRIGUES DA SILVEIRA
 TRI\$6245 102858 IVO NICOLAU JONER
 TRI\$6247 10599 ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO BELA VISTA
 TRI\$6248 114881 DANILO NILTO ATKINSON
 TRI\$6248 104248 MOISES STEFFEN
 TRI\$6258 105318 ANNA LUCIA ROSA SILVEIRA
 TRI\$6258 115069 MARIA ROSA SILVEIRA
 TRI\$6260 10599 ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO BELA VISTA
 TRI\$6260 111598 MARIA TERESA FERREIRA
 TRI\$6261 10599 ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO BELA VISTA
 TRI\$6262 105028 ALEXANDRE EDUARDO DA SILVA
 TRI\$6262 214613 ANTONIO EDUARDO DA SILVA
 TRI\$6263 202814 ANTONIO FAGUNDES
 TRI\$6266 209876 ANTONIO NUNES NETTO - ESPOLIO
 TRI\$6268 206690 ARIIVALDO FERREIRA DA SILVA - ESPOLIO
 TRI\$6269 215081 ARNILDO DE SOUZA
 TRI\$6272 10599 ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO BELA VISTA
 TRI\$6273 217577 ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO SAO PEDRO
 TRI\$6275 114250 ARAUJO MENEZES COSTA & CIA LTDA
 TRI\$6275 42689 RENILDA ODETE DE VARGAS
 TRI\$6276 110153 CARLITO AZEVEDO IGNACIO - ESPOLIO
 TRI\$6278 312889 CARMEN LUCIA CODEN RIBEIRO
 TRI\$6278 16543 AMAURI DOS SANTOS BERNARDES
 TRI\$6278 212889 CARLOS RONALDO RIBEIRO
 TRI\$6278 17043 CLECI CODEN BERNARDES
 TRI\$6279 29085 CLEITON LUIS ANTUNES LUTZ
 TRI\$6279 30046 JULIA GRACIELA SALES
 TRI\$6280 104361 CARLOS SILOS DE CASTILHOS
 TRI\$6281 32510 DANIEL DE OLIVEIRA
 TRI\$6282 112262 CARMELINDA NASCIMENTO VARGAS - ESPOLIO
 TRI\$6284 29575 CAROLINA CORSO SILVEIRA
 TRI\$6285 16493 DANIEL OSVSIANY
 TRI\$6286 202731 CASSILDO TRINDADE HAAG - ESPOLIO
 TRI\$6287 107116 CELMAQ IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 TRI\$6290 202406 CELIA RANGEL DE SOUZA
 TRI\$6291 316396 IZABEL CRISTINA CAMARGO NESSY
 TRI\$6291 102927 CLAUDIO AUGUSTO KUHN
 TRI\$6292 41160 CELINA DE VARGAS NUNES - ESPOLIO
 TRI\$6292 800767 MARIA TEREZINHA NUNES DA ROSA
 TRI\$6292 110533 CELMO NUNES - ESPOLIO
 TRI\$6292 503165 WALDELIR MORAES DA ROZA
 TRI\$6294 102766 PAULO STEIGLEDER DE OLIVEIRA
 TRI\$6294 102768 CLAUDIO GAMMERTT DE OLIVEIRA

24

16

J

TRI\$6295 216666 EMAC CONSTRUÇOES LTDA - ME
 TRI\$6296 209436 COMPANHIA PROVINCIA DE CREDITO IMOBILIARIO
 TRI\$6297 21428 CRISTIANE REGINA LUNKES
 TRI\$6298 114366 ELENA MARA DIAS
 TRI\$6298 301861 ELISABETE MARIA DIAS
 TRI\$6299 502784 LUIZ CARLOS PILGER - ESPOLIO
 TRI\$6299 115678 DALILA MARIA JUBER PILGER - ESPOLIO
 TRI\$6301 26969 EUNICE DOS SANTOS
 TRI\$6301 105751 LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 TRI\$6301 105750 ROMILDO FLORICIO DOS SANTOS
 TRI\$6301 105753 ERAIDA MARISA DE OLIVEIRA
 TRI\$6301 105752 DELCIA GLACI DOS SANTOS CARVALHO
 TRI\$6301 202407 DULCE MARIA BERNARDINO - ESPOLIO
 TRI\$6301 6431 RECIOLI DOS SANTOS
 TRI\$6303 29337 EDEGAR PEREIRA GOMES
 TRI\$6304 800665 EDEMAR LEOPOLDINO DA COSTA
 TRI\$6305 9928 EDI QUADROS MACHADO
 TRI\$6307 9900 MARIZA DE MORAES POERSCH
 TRI\$6307 9899 SANDRA REGINA MORAES SCHMITT
 TRI\$6307 9902 MAURICIO AZEVEDO MORAES
 TRI\$6307 208943 EDITH AZEVEDO MORAES
 TRI\$6308 9734 AURIO CARVALHO DE FREITAS
 TRI\$6308 8890 ALMERINDA DE ALMEIDA PEREIRA
 TRI\$6308 30637 CEU AZUL S.A - PARTICIPACOES EMPRESARIAIS
 TRI\$6308 308351 JOAO ALBERTO GEWEHR
 TRI\$6309 209061 BALDUINO VIEIRA DA SILVA - ESPOLIO
 TRI\$6315 6560 ELIZA FUKUOKA
 TRI\$6315 115538 JOAO LUIZ DE BORBA
 TRI\$6316 111242 ELIZABETH MARIA BARELLA SALES
 TRI\$6321 200630 EUNICE MARIA MACHADO KROEFF
 TRI\$6322 200631 JULIO ALEXANDRE SILVA MACHADO - ESPOLIO
 TRI\$6322 102456 MARIA ANTONIA MACHADO - ESPOLIO
 TRI\$6322 200630 EUNICE MARIA MACHADO KROEFF
 TRI\$6323 200630 EUNICE MARIA MACHADO KROEFF
 TRI\$6323 102456 MARIA ANTONIA MACHADO - ESPOLIO
 TRI\$6323 30881 FLAVIO JAHN KROEFF - ESPOLIO
 TRI\$6323 200631 JULIO ALEXANDRE SILVA MACHADO - ESPOLIO
 TRI\$6324 513658 A DO NASCIMENTO DIAS - ME
 TRI\$6324 16177 ARNOBIO DO NASCIMENTO DIAS
 TRI\$6325 512361 ALEX SANDRO AZEVEDO DA ROCHA
 TRI\$6325 513814 A.S.A. DA ROCHA CONSTRUÇOES
 TRI\$6326 106843 ADELMIRO JOSE DOS REIS
 TRI\$6326 26008 MARIA APARECIDA DOS REIS
 TRI\$6326 5191 ANA PAULA PRESENTES LTDA
 TRI\$6327 7201 FERNANDA BEUREN DA SILVA
 TRI\$6327 514059 BAR JARDIM DA SERRA LTDA - ME
 TRI\$6327 800460 FELIPE DIEGO DA SILVA
 TRI\$6329 100976 EMA CATHARINA DE CARVALHO - ESPOLIO
 TRI\$6329 105441 CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO
 TRI\$6329 105434 PAULO ROBERTO DE CARVALHO
 TRI\$6329 105435 LUIZ CARLOS DE CARVALHO
 TRI\$6329 18243 MARIA HELENA DA SILVA
 TRI\$6329 10547 SERGIO ALBINO DE CARVALHO
 TRI\$6329 202200 SELOIR VALNEI CARVALHO
 TRI\$6329 105436 JOSE VALMIR DE CARVALHO
 TRI\$6329 114157 SILVIA MARIA SILVA
 TRI\$6330 107637 ENY NOEMIA BUHLER

25

TRI\$6335 6967 EVA MARIA DA MOTTA
TRI\$6336 218485 ERIVANIO JOAO SIMONI
TRI\$6337 213147 EVALDO ANTONIO DE MELLO
TRI\$6339 200630 EUNICE MARIA MACHADO KROEFF
TRI\$6340 36493 ANDRESSA BARRETO
TRI\$6340 510991 ANDRESSA BARRETO - ME
TRI\$6341 31475 ADILSON ALVES PEREIRA
TRI\$6341 30271 CARVALHO & PEREIRA BORRACHARIA LTDA - ME
TRI\$6341 31474 LENIR DE APARECIDA SOUZA DE CARVALHO
TRI\$6342 511886 DOLIRIA FELIZ FERNANDES - ME
TRI\$6342 53043 DOLIRIA FELIZ FERNANDES
TRI\$6344 506003 FAUSTO DE ANDRADE - ME
TRI\$6344 202714 FAUSTO DE ANDRADE
TRI\$6346 511866 HARTMANN & FRANCISCO LTDA - ME
TRI\$6346 103660 JORGE JOSE MACHADO FRANCISCO - ESPOLIO
TRI\$6346 32022 JOAO CARLOS HARTMANN
TRI\$6347 509495 JOAO CARLOS COELHO DE LIMA - ME
TRI\$6347 209523 JOAO CARLOS COELHO DE LIMA
TRI\$6348 13564 FABIANA LOPES ZAMPIERI
TRI\$6350 513686 JOSE AUGUSTO MELO IESBICH
TRI\$6350 513422 JOSE AUGUSTO MELO IESBICH - ME
TRI\$6351 213465 LEONAR DICKEL
TRI\$6351 508983 LEONAR DICKEL - ME
TRI\$6353 105174 ENNY STEIGLEDER DO NASCIMENTO - ESPOLIO
TRI\$6354 106911 FERNANDO FAGUNDES AZEVEDO
TRI\$6354 200070 FABIENE FAGUNDES AZEVEDO
TRI\$6355 31979 FABRICIO EDUARDO CAPPRA
TRI\$6356 300278 FAUSTO DA SILVA AVILA
TRI\$6357 36006 FELIPE CHASSOT
TRI\$6357 400875 CLECI AZEREDO
TRI\$6359 216111 ENGEMAC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
TRI\$6361 450138 JOAO ANTONIO ALVES FRANK
TRI\$6361 12461 HORALDO LUIZ POERSCH
TRI\$6361 9902 MAURICIO AZEVEDO MORAES
TRI\$6361 208943 EDITH AZEVEDO MORAES
TRI\$6361 211338 IRINEU JULIO FRANK - ESPOLIO
TRI\$6361 9899 SANDRA REGINA MORAES SCHMITT
TRI\$6361 450139 OLINDA CATARINA ALVES FRANK
TRI\$6361 450137 MARIO INACIO FRANK
TRI\$6362 105251 EDNILDO DE AZEREDO MASSENA
TRI\$6363 110992 MARLENE COUTINHO ALVES
TRI\$6363 511693 ERMELINDO AQUINO ALVES - ESPOLIO
TRI\$6364 207421 ERNO SCHLINGVEIN
TRI\$6365 207392 ERON BIRAJARA DERLAM
TRI\$6366 107517 ESTELA MARIA LAMPERT
TRI\$6368 508964 SERRALHERIA VIANNA LTDA
TRI\$6368 102037 SUELI DOS SANTOS VIANNA - ESPOLIO
TRI\$6368 34247 OMAR FLORES VIANNA - ESPOLIO
TRI\$6369 513474 SOBEL CONFECÇOES LTDA - ME
TRI\$6369 506830 SONIA SILVA DE CARVALHO
TRI\$6369 109174 CLARA MARCIA DE CARVALHO
TRI\$6370 502620 VERA HARTMANN SCHLINGUEIN - ME
TRI\$6370 307421 VERA HARTMANN SCHLINGUEIN
TRI\$6373 206272 ENEDINO PEREIRA - ESPOLIO
TRI\$6374 216111 ENGEMAC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
TRI\$6375 508640 MARLENE STEIN - ME
TRI\$6375 49295 MARLENE STEIN

TRI\$6376 509464 MARLI POMPEU - ME
TRI\$6376 49257 MARLI POMPEU
TRI\$6377 53048 MIGUEL FABIANO DE SOUZA PINTO
TRI\$6377 7800 JOSE VALMIR DA SILVA ELIAS
TRI\$6377 513987 MUNDO NATURAL DISTRIBUIDOR E ATACADO LTDA - ME
TRI\$6377 53049 AMANDA ABY CARDOSO PIRES
TRI\$6377 49255 VANDREIA JOSE SOBRINHO
TRI\$6378 800382 NIVO DE SOUZA JUNIOR
TRI\$6378 800611 NIVO DE SOUZA JUNIOR - ME
TRI\$6379 512222 LOTEADORA PINHEIROS LTDA
TRI\$6379 15864 ENADIR VITORIA DOS SANTOS
TRI\$6380 211710 ELISABETE ANGELI DA SILVA
TRI\$6382 310083 EDI VERONICA DA SILVA
TRI\$6384 104967 ORLANDO JOSE POHREN
TRI\$6384 507955 O J POHREN & CIA LTDA - ME
TRI\$6384 505487 EVA DE SOUZA POHREN
TRI\$6385 200415 CILON DA CONCEICAO DOS SANTOS
TRI\$6386 102809 ODETE GARCIA DA ROCHA
TRI\$6386 506208 ODETE GARCIA DA ROCHA - ME
TRI\$6387 115381 DIEGO AUGUSTO SILVA DE LIMA
TRI\$6387 114250 ARAUJO MENEZES COSTA & CIA LTDA
TRI\$6388 513411 PAULO ROBERTO DAS CHAGAS - ME
TRI\$6388 103587 PAULO ROBERTO DAS CHAGAS
TRI\$6389 16188 DANIELA BARBOZA TAVARES
TRI\$6389 16187 CLAUDIO LEANDRO NASCIMENTO TAVARES
TRI\$6390 106910 DENIZAR ALGEMIRO DA ROSA - ESPOLIO
TRI\$6391 8839 CLAUDIO XAVIER
TRI\$6391 8840 ELOISA XAVIER BOTTAN
TRI\$6391 8841 LUCIANE XAVIER DA SILVEIRA
TRI\$6391 8837 ROSANE TEREZINHA XAVIER
TRI\$6391 8838 PAULO AUGUSTO XAVIER
TRI\$6392 38037 CARMEM JULIANA DE ARAUJO
TRI\$6393 114155 CLEO PEREIRA DE ARAUJO
TRI\$6395 202554 DARCY OLIVEIRA SANT ANNA
TRI\$6396 205385 DECIO DOS SANTOS - ESPOLIO
TRI\$6400 10599 ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO BELA VISTA
TRI\$6401 9733 ATELES RUFINO DOS SANTOS
TRI\$6403 114250 ARAUJO MENEZES COSTA & CIA LTDA
TRI\$6403 115763 CARLOS FERNANDO DE AZEVEDO
TRI\$6405 202405 DOMINGOS DE LUCA JUNIOR - ESPOLIO
TRI\$6406 35272 CLAUDETE BORBA DA SILVA
TRI\$6407 17686 PORTOLAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
TRI\$6407 114881 DANILO NILTO ATKINSON
TRI\$6410 216111 ENGEMAC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
TRI\$6411 28888 DIEGO PADILHA DE AZEVEDO
TRI\$6412 202405 DOMINGOS DE LUCA JUNIOR - ESPOLIO
TRI\$6415 101431 DORALINA DA SILVA PAZ - ESPOLIO
TRI\$6416 200297 DORCELINA DA CONCEICAO FERREIRA - ESPOLIO
TRI\$6417 10420 ALCIDES MARTINS
TRI\$6417 10425 CLAUDIOMIR KUHN WALENDORFF
TRI\$6417 51326 CLAUDIOMIR KUHN WALENDORFF 0028970018
TRI\$6417 50758 LEIVA RODRIGUES DA SILVEIRA
TRI\$6417 32733 ANSELMO ANTONIO BALDI
TRI\$6417 10427 PAULO SERGIO PERRET DA SILVEIRA
TRI\$6417 10423 DORMALINO FREITAS DOS SANTOS
TRI\$6417 102858 IVO NICOLAU JONER
TRI\$6417 513019 PAULO SERGIO PERRET DA SILVEIRA

TRI\$6417 10421 DARLINDO MEDEIROS DE AVILA
 TRI\$6417 10424 CLAUDINE MARIA KUHN WALENDORFF
 TRI\$6417 35105 NILVA LOURDES SCHNEIDER
 TRI\$6417 22053 CELSO SCHNEIDER
 TRI\$6870 15231 MARIA LUCIANA SILVEIRA DE AVILA
 TRI\$6870 18852 ELTON FONSECA DO AMARAL
 TRI\$6872 216666 EMAC CONSTRUCOES LTDA - ME
 TRI\$6873 216111 ENGEMAC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 TRI\$6874 111649 JANAINA GEANE SANTOS FLORES
 TRI\$6875 10599 ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO BELA VISTA
 TRI\$6876 14777 CLEOMER MARQUES DE VARGAS
 TRI\$6877 103937 ANTONIO DIONEZIO LUFT
 TRI\$6878 102471 MARLENE CECILIA MACHADO FOPPA
 TRI\$6878 200670 SOLANGE HONORINA MACHADO SEVERO
 TRI\$6878 200630 EUNICE MARIA MACHADO KROEFF
 TRI\$6878 200631 JULIO ALEXANDRE SILVA MACHADO - ESPOLIO
 TRI\$6880 105488 ENRI MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - ME
 TRI\$6881 104010 EVALDO AVILA CAMPOS
 TRI\$6882 104529 FLORA DE JESUS - ESPOLIO
 TRI\$6883 105745 LIBINDO MEIRA FAGUNDES - ESPOLIO
 TRI\$6884 505250 GREMIO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO 5 BPM DA BM
 TRI\$6885 114362 NEI ANTONIO DE ALMEIDA
 TRI\$6887 112406 ELOY PELTZ
 018/1.16.0002727-0 111687 DANIEL JOSE KRAHL
 018/1.16.0002776-9 213252 ALEXANDRE DOS SANTOS VIANNA
 018/1.16.0002777-7 116669 CLOVIS AURELIO MAFFACIOLI
 018/1.16.0002781-5 30236 DAMOGLIS CAMILO GRANADO
 018/1.16.0002781-5 30238 LIANDRA DE CASSIA OLIVEIRA GRANADO
 018/1.16.0002799-6 114589 JOAO DE ALMEIDA LEAL - ESPOLIO
 018/1.16.0002799-6 114590 JOEL DE ALMEIDA LEAL
 018/1.16.0002799-6 114592 ALEXANDRINA DE ALMEIDA LEAL - ESPOLIO
 018/1.16.0002799-6 114588 LURDES LEAL SILVA
 018/1.16.0002799-6 114591 JOSUE DE ALMEIDA LEAL
 018/1.16.0002806-4 107248 ALCIONE DE MORAES BECKER
 018/1.16.0002808-0 219097 BRUNO DUARTE COSTA AZEVEDO
 018/1.16.0002808-0 16214 DIEGO DUARTE COSTA AZEVEDO
 018/1.16.0002821-6 103443 ARACI SOUZA DE OLIVEIRA - ESPOLIO
 018/1.16.0002843-9 15893 ANTONIO NIUMAR BRUM
 018/1.16.0002843-9 512222 LOTEADORA PINHEIROS LTDA
 018/1.16.0002854-4 108371 ADEMAR ALVES DE SOUZA - ESPOLIO
 018/1.16.0002857-9 10021 ELENIR PIOVESAN ALMEIDA
 018/1.16.0002857-9 8425 ALCIONE DE VARGAS
 018/1.16.0002941-9 116568 BERNARDINO ANDRE FELIPPE - ESPOLIO
 018/1.16.0002941-9 116569 CLAUDETE MARLENE DA SILVA
 018/1.16.0003009-3 15662 CLAUDIA ROSA DE BRITO FINGER
 018/1.16.0004019-6 29266 CARLOS ALEXANDRE DA ROSA
 018/1.16.0004025-0 9808 CASSIO QUADROS NUNES
 018/1.16.0004030-7 101799 CEZAR FERNANDES EMANUELLI - ESPOLIO
 018/1.16.0004039-0 100018 ARNO JOSE JOAO VOGT - ESPOLIO
 018/1.16.0004040-4 206326 ARTHUR LEONELO ZANATTA - ESPOLIO
 018/1.16.0004042-0 509719 E.S. BORCATT ME
 018/1.16.0004058-7 103544 EDISON RENATO KIRSTEN
 018/1.16.0004058-7 107140 JOAO ROBERTO KIRSTEN
 018/1.16.0004058-7 207836 CLAUDINO PEDRO KIRSTEN
 018/1.16.0004058-7 208906 JORGE LUIZ KIRSTEN
 018/1.16.0004061-7 209893 ANTONIO MOURA - ESPOLIO
 018/1.16.0004078-1 16058 ELISEU LUIZ DALMORA

018/1.16.0004078-1 116724 ISONDINA DA SILVA DALMORA
 018/1.16.0004085-4 15464 BEDUZUPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
 018/1.16.0004086-2 102929 BERNARDINO FLORIANO SANTOS - ESPOLIO
 018/1.16.0004090-C 205729 BRM CONSTRUTORA EIRELI
 018/1.16.0004110-9 104363 ERNO EDUARDO SCHNEIDER - ESPOLIO
 018/1.16.0004159-1 4428 EGON EUGENIO HORLLE
 018/1.16.0004169-9 513026 FABIANA FEDRIZZI TOCHETTO
 018/1.16.0004173-7 107713 DORA Nanci STREB
 018/1.16.0004178-8 111446 ELAINE TEREZINHA HERMES - ESPOLIO
 018/1.16.0004209-1 212874 DILVANO ADOLFO BMMESBERGER
 018/1.16.0004213-C 16940 CHARLES RODRIGUES MARTINS
 018/1.16.0004213-C 7042 ANGELA VIEIRA GONCALVES MARTINS
 018/1.16.0004218-C 115032 ANTONIO CARLOS BORBA
 018/1.16.0004218-C 15363 ELOISA COSTA DE BORBA
 018/1.16.0004290-3 513593 FELIPE DE ALMEIDA TREIN - ME
 018/1.16.0004290-3 41992 FELIPE DE ALMEIDA TREIN
 018/1.16.0004298-9 210034 ERI LUCIA DA SILVA
 018/1.16.0004301-2 114035 MARIA INES ALVES
 018/1.16.0004301-2 512901 MARIA INES ALVES - ME
 018/1.16.0004303-9 503688 JOAO IVANIR LOPES DIAS
 018/1.16.0004303-9 101943 JOAO IVANIR LOPES DIAS
 018/1.16.0004362-4 36447 VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
 018/1.16.0004362-4 32510 DANIEL DE OLIVEIRA
 018/1.16.0004378-C 115630 ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA
 018/1.16.0004378-C 310112 LUCIANO LOPES DE ALMEIDA
 018/1.16.0004378-C 115919 FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
 018/1.16.0004378-C 115918 ARILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
 018/1.16.0004380-2 109151 DERCEO VIEIRA GEHLEN 23112581091
 018/1.16.0004384-5 100353 ELOI MACHADO SANTOS - ESPOLIO

29

DOC. 03

ÍNTEGRA DO VÍDEO REALIZADO PELA DENUNCIANTE NA
EMPRESA KOMAC RENTAL EM 13/06/2019



DOC. 04

EXTRATOS BANCÁRIOS DE LETÍCIA DA SILVA

19/11/2019 - BANCO DO BRASIL S.A. - 07.45.4:
0031870190 AUTO-ATENDIMENTO

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0318-2 CONTA: 62.106-4
CLIENTE: LETICIA DA SILVA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
21/06/2019		
Saldo Anterior		0,00
10/07/2019		
Transferencia recebida	019171	1.731,75
10/07 0778	19171-X KOMAC RENTAL L	
Saque no TAA	847083	1.500,00
10/07 18:03 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA	847083	210,00
10/07 18:04 SAA-MONTENEGRO		
Tarifa Pacote de Servicos 379906		17,55
Cobr parc ref a	21/06/2019	
Saldo		4,20
22/07/2019		
Tarifa Pacote de Servicos 104033		4,20
Cobranca referente 22/07/2019		
S A L D O		0,00

OBSERVAÇÕES:

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

19/11/2019 - BANCO DO BRASIL S.A. - 07.48.1:
0031870190 AUTO-ATENDIMENTO

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0318-2 CONTA: 62.106-4
CLIENTE: LETICIA DA SILVA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
22/07/2019		
Saldo Anterior		0,00
09/08/2019		
Transferencia recebida	019171	1.731,75
09/08 0778	19171-X KOMAC RENTAL L	
Saque no TAA	847083	1.000,00
09/08 15:42 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA	847083	710,00
09/08 15:43 SAA-MONTENEGRO		
Tarifa Pacote de Servicos 970176		28,28
Cobr parc ref a	22/07/2019	
Saldo		4,69
20/08/2019		
Tarifa Pacote de Servicos 310767		4,69
Cobranca referente 20/08/2019		
S A L D O		0,00

OBSERVAÇÕES:

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

33

19/11/2019 - BANCO DO BRASIL S.A. - 07.44.2:
0031870190 AUTO-ATENDIMENTO

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0318-2 CONTA: 62.106-4
CLIENTE: LETICIA DA SILVA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
22/04/2019		
Saldo Anterior		0,00
10/05/2019		
Transferencia recebida	019171	1.743,75
10/05 0778	19171-X KOMAC RENTAL L	
Transferencia recebida	019171	2.060,00
10/05 0778	19171-X KOMAC RENTAL L	
Saque no TAA	847083	1.000,00
10/05 18:19 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA	847083	1.000,00
10/05 18:20 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA	847083	1.000,00
10/05 18:20 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA	847083	790,00
10/05 18:22 SAA-MONTENEGRO		
Tarifa Pacote de Servicos 248324		18,24
Cobr parc tarf pend ref a	22/04/2019	
Saldo		1,51

13/05/2019		
Transferencia de poupanca	106293	5.000,00
13/05 32-0	106293-X ROCHELE DOS SA	
Saque no TAA	847083	1.000,00
13/05 09:53 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA	847083	1.000,00
13/05 09:59 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA	847083	1.000,00
13/05 10:00 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA	847083	1.000,00
13/05 10:00 SAA-MONTENEGRO		
Saldo		1.001,51
14/05/2019		
Saque no TAA	847083	1.000,00
14/05 12:32 SAA-MONTENEGRO		
Saldo		1,51

15/05/2019		
Transferencia recebida	023277	150,00
15/05 0869	23277-7 MARCA MENDES-R	
Saldo		151,51
16/05/2019		
Transferencia recebida	023277	2.000,00
16/05 0869	23277-7 MARCA MENDES-R	
Saque no TAA	847083	1.000,00
16/05 08:47 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA	847083	1.000,00
16/05 08:48 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA	847083	150,00
16/05 08:48 SAA-MONTENEGRO		
SAQUE terminal	016532	1,51
Tarifa referente a 16/05/2019		
S A L D O		0,00

OBSERVAÇÕES:

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

[Handwritten signature]

BANCO DO BRASIL S.A.
19/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.45.4
0031870190

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0318-2 CONTA: 62.106-
CLIENTE: LETICIA DA SILVA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
20/08/2019		
Saldo Anterior		0,00
10/09/2019		
Transferencia recebida: 019171		2.651,75
10/09 0778 19171-X KOMAC RENTAL L		
Saque no TAA 847083		1.000,00
10/09 20:12 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA 847083		1.000,00
10/09 20:12 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA 847083		520,00
10/09 20:13 SAA-MONTENEGRO		
Tarifa Pacote de Servicos 728478		23,56
Cobr parc ref a 20/08/2019		
Saldo		8,19
20/09/2019		
Tarifa Pacote de Servicos 601794		8,19
Cobranca referente 20/09/2019		
S A L D O		0,00

OBSERVAÇÕES:

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

BANCO DO BRASIL S.A.
19/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.47.11
0031870190

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0318-2 CONTA: 62.106-
CLIENTE: LETICIA DA SILVA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
20/09/2019		
Saldo Anterior		0,00
10/10/2019		
Transferencia recebida: 019171		1.678,26
10/10 0778 19171-X KOMAC RENTAL L		
Transferencia recebida: 019171		2.168,14
10/10 0778 19171-X KOMAC RENTAL L		
Saque no TAA 847083		1.000,00
10/10 16:09 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA 847083		650,00
10/10 16:10 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA 847083		1.000,00
10/10 16:15 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA 847083		1.000,00
10/10 16:16 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA 847083		170,00
10/10 16:18 SAA-MONTENEGRO		
Tarifa Pacote de Servicos 081080		20,06
Cobr parc ref a 20/09/2019		
Saldo		4,14
21/10/2019		
Tarifa Pacote de Servicos 769726		4,14
Cobranca referente 21/10/2019		
S A L D O		0,00

OBSERVAÇÕES:

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

BANCO DO BRASIL S.A.
19/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.47.4 34
0031870190

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0318-2 CONTA: 62.106-
CLIENTE: LETICIA DA SILVA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
21/10/2019		
Saldo Anterior		0,00
11/11/2019		
Transferencia recebida: 019171		1.760,26
11/11 0778 19171-X KOMAC RENTAL L		
Transferencia recebida: 019171		1.682,34
11/11 0778 19171-X KOMAC RENTAL L		
Saque no TAA 847083		1.000,00
11/11 20:35 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA 847083		740,00
11/11 20:36 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA 847083		1.000,00
11/11 20:38 SAA-MONTENEGRO		
Saque no TAA 847083		670,00
11/11 20:42 SAA-MONTENEGRO		
Tarifa Pacote de Servicos 756449		24,11
Cobr parc ref a 21/10/2019		
Saldo		8,51
12/11/2019		
Transferencia recebida: 023277		45,00
12/11 0369 23277-7 MAROA MENDES R		
Saldo		53,51
14/11/2019		
Saque no TAA 847083		50,00
14/11 14:06 SAA-MONTENEGRO		
S A L D O		3,51

Saldo	3,51
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	02/12/2019
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/12/2019
(*) Apurados de acordo com o sistema dos saldos devedores, datados no mes anterior ao debito.	

BANCO DO BRASIL S.A.
19/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.41.21
0031870190

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0318-2 CONTA: 62.106-
CLIENTE: LETICIA DA SILVA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
25/12/2018		
Saldo Anterior		9,87
10/01/2019		
Transferencia recebida: 019171		2.168,14
10/01 0778 19171-X KOMAC RENTAL L		
Transferencia recebida: 019171		2.168,14
10/01 0778 19171-X KOMAC RENTAL L		
Saque no TAA 847083		1.000,00
Saque no TAA 847083		1.000,00
Saque no TAA 847083		1.000,00
Saque no TAA 847083		1.000,00
Saque no TAA 847083		1.000,00
Saldo		1.565,47
21/01/2019		
Saque no TAA 847083		1.000,00
Saque no TAA 847083		560,00
Saldo		5,47
21/01/2019		
Tarifa Pacote de Servicos 344872		5,47
Saldo		0,00
31/01/2019		
S A L D O		0,00

OBSERVAÇÕES:

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

DOC. 05

ATA NOTARIAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Tabelionato de Novo Hamburgo

TRASLADO 96

LIVRO Nº 76
ATA NOTARIAL
FOLHA Nº 22

Nº 2160. - Ata Notarial - Saibam os que virem esta ata notarial lavrada aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato, que no dia 19/11/2019, aqui compareceu, às 11 horas e 30 minutos, **LETICIA DA SILVA**, filha de Jane da Silva, brasileira, secretária, solteira, convive em união estável, portadora da carteira de identidade nº 9086987402, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 001.342.640-02, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na cidade de Montenegro/RS, na Rua Carlos Corrêa da Silva nº 64, Bairro Santo Antônio, devidamente identificada e capaz para o ato, e solicitou a lavratura desta ata notarial. Na sequência, Aline Dalence Sperb, atendente deste 1º Tabelionato, procedeu a verificação de mensagens de texto e de imagens enviados e recebidos através do aplicativo "WhatsApp", no aparelho celular marca Motorola, modelo Moto G6 Play, sob nº de série 0048334029, IMEI (Slot1) sob nº 355568098906610, IMEI (Slot2) sob nº 355568098906628, com linha telefônica nº 51-99696-2396, da operadora Vivo, que a requerente declarou ser de sua titularidade. Aline acessou o "Menu" de referido aparelho celular, clicou no aplicativo "WhatsApp", após clicou na conversa com o contato "Maru", e constatou o seguinte teor: "(1) 03/11/2019 09:19 - Maru<emoticon>: Grceee; (2) 03/11/2019 09:27 - Leticia: Oi; (3) 03/11/2019 09:28 - Leticia: Bom dia!; (4) 03/11/2019 09:28 - Leticia: Guriaaaa; (5) 03/11/2019 09:28 - Leticia: Como está?; (6) 03/11/2019 09:28 - Leticia: Eu tô bem apreensiva; (7) 03/11/2019 09:35 - Maru<emoticon>: To bem; (8) 03/11/2019 09:35 - Maru<emoticon>: Le mas não tem pq fica assim; (9) 03/11/2019 09:38 - Leticia: Como não, se falaram que eu sou laranja, se t áudio meu...; (10) 03/11/2019 09:38 - Maru<emoticon>: Tchê; (11) 03/11/2019 09:38 - Maru<emoticon>: Tu é laranja?; (12) 03/11/2019 09:38 - Maru<emoticon>: Le a matéria tu vai verceie tudo que tá escrito não é; (13) 03/11/2019 09:39 - Maru<emoticon>: Vai ve; (14) 03/11/2019 09:39 - Leticia: Falei mesmo pro Bira que ele eram mal caráter, e corruptos que pediam dinheiro Simm, que era pro Kadu...; (15) 03/11/2019 09:39 - Leticia: Não vou nega; (16) 03/11/2019 09:39 - Leticia: Se teu pai fica bravo, me manda embora; (17) 03/11/2019 09:40 - Leticia: Quando na vdd, eu só falei pq tava brava com administração de fazer isso com nós; (18) 03/11/2019 09:40 - Leticia: Mais sabe como é polleia, a corda sempre arrebeta no lado mais fraco...; (19) 03/11/2019 09:41 - Leticia: Até já pensei em sair da empresa...; (20) 03/11/2019 09:41 - Leticia: Sério; (21) 03/11/2019 09:41 - Leticia: Tô com medo; (22) 03/11/2019 09:41 - Leticia: <emoticon>; (23) 03/11/2019 09:41 - Leticia: Tô uma pilha; (24) 03/11/2019 09:43 - Leticia: Política*; (25) 03/11/2019 11:01 - Maru<emoticon>: Olha Le, eu li a denúncia e tenho certeza que tu não era laranja e que essas coisas não aconteciam. Agora se tu abriu tua boca e falo merda, tu vai te que prova uma história que tu tá inventando ??????; (26) 03/11/2019 11:24 - Leticia: Como assim?; (27) 03/11/2019 11:25 - Leticia: Inventando o que?; (28) 03/11/2019 11:25 - Leticia: Eu só falei pro Bira o que realmente eles faziam com nós; (29) 03/11/2019 11:25 - Leticia: Tu sabe; (30) 03/11/2019 11:26 - Leticia: Que era pedir dinheiro; (31) 03/11/2019 11:26 - Leticia: Pq tá falando que eu tô inventando; (32) 03/11/2019 11:27 - Leticia: Maruã não tô te reconhecendo; (33) 03/11/2019 11:27 - Leticia: Pra falar isso pra mim; (34) 03/11/2019 11:28 - Leticia: E outra tudo que eu falei pro Bira, tu sabia...; (35) 03/11/2019 11:28 - Leticia: Só não imaginei que ia dá tudo isso!!; (36) 03/11/2019 11:32 - Leticia: Como prova tu sabe que tudo isso é vdd; (37) 03/11/2019 11:43 - Leticia: Mão eu não tenho nada a ver com isso!!; (38) 03/11/2019 11:55 - Leticia: Mais*; (39) 03/11/2019 11:58 - Maru<emoticon>: Quem não tá te conhecendo sou eu; (40) 03/11/2019 11:58 - Maru<emoticon>:

José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Rua Júlio de Castilhos, nº 419 - C.P. 390 - CEP 93510-130
Fone (51) 3594.4922 - Novo Hamburgo - RS

34

Que eu saiba tu não é laranja do Pai; (41) 03/11/2019 11:58 - Maru<emoticon>: Nem recebemos aquele \$ que tá lá na denuncia nem mais menos dei pra ninguém; (42) 03/11/2019 11:59 - Letícia: <emoticon>; (43) 03/11/2019 11:59 - Letícia: <emoticon>; (44) 03/11/2019 11:59 - Letícia: Senhor; (45) 03/11/2019 11:59 - Maru<emoticon>: Tu deu \$ pra alguém? Que eu saiba th não; (46) 03/11/2019 12:00 - Letícia: Como não quando fomos lá na prefeitura levar; (47) 03/11/2019 12:00 - Letícia: E quando Nestor foi no escritório buscar; (48) 03/11/2019 12:00 - Letícia: Não tô te entendendo; (49) 03/11/2019 12:00 - Letícia: Sério; (50) 03/11/2019 12:00 - Maru<emoticon>: Le, quem não deve não teme; (51) 03/11/2019 12:00 - Letícia: Tô chocada; (52) 03/11/2019 12:01 - Letícia: Como assim; (53) 03/11/2019 12:01 - Letícia: Tu sabe; (54) 03/11/2019 12:01 - Letícia: De tudo isso; (55) 03/11/2019 12:01 - Letícia: Agora tá falando que não; (56) 03/11/2019 12:01 - Maru<emoticon>: Eu nunca levei \$ pra ninguém, aliás levei sim tenho que da \$ pra rádio pro Bira 200 300 pila sempre. \$ pra panfletinho isos volta e meia do; (57) 03/11/2019 12:02 - Letícia: <emoticon>; 03/11/2019 12:06 - Letícia: Mds". Na sequência, no aparelho celular acima mencionado, Aline acessou a conversa com o contato "Kadu", no aplicativo "WhatsApp", e constatou o seguinte teor: "(1) 05/12/2018 14:53 - Kadu: E podemos marcar...; (2) 05/12/2018 15:13 - Kadu: Vcs querer vir aqui no gabinete?; (3) 05/11/2019 06:44 - Letícia: Já que disse que tem áudio meu...; (4) 05/11/2019 06:44 - Letícia: Quero que me fale, aonde pq eu quero ouvir...; (5) 05/11/2019 06:45 - Letícia: Vai ter que provar...; (6) 05/11/2019 06:45 - Letícia: O que tá falando; (7) 05/11/2019 06:45 - Letícia: Pq graças a hii; (8) 05/11/2019 06:45 - Letícia: Agora não tenho mais emprego <emoticon>; (9) 05/11/2019 06:49 - Letícia: Eu sim tenho provas contundente do Nestor pegando dinheiro, e falando em alto e bom som, que era pra hiii...; (10) 05/11/2019 06:50 - Letícia: Então agora vamos verrrr; (11) 05/11/2019 06:52 - Kadu: Bom dia Letícia; (12) 05/11/2019 06:52 - Letícia: Sou mulher pra assumir no que eu faço, falei sim algumas vezes da indignação de administração pedir dinheiro, isso foi usado contra mim... ok; (13) 05/11/2019 06:53 - Kadu: E te recebo a qualquer hora para conversarmos; (14) 05/11/2019 06:53 - Letícia: Mais não falei a metade pra não prejudicar a empresa aonde eu trabalhava, mais agora não trabalho mais; (15) 05/11/2019 06:53 - Letícia: E outra pode mandar pra quem tu quiser essa conversa; (16) 05/11/2019 06:54 - Kadu: Penso que tu não tem culpa nenhuma...; (17) 05/11/2019 06:54 - Kadu: Infelizmente essa política é podre e faz as pessoas usarem de tudo para prejudicar os outros; (18) 05/11/2019 06:54 - Letícia: Sou pobre, mais não tenho medo de nada nem de ninguém; (19) 05/11/2019 06:55 - Kadu: Ser pobre ou rico não é qualidade ou defeito; (20) 05/11/2019 06:55 - Kadu: Importante e sempre te falei, ser sempre digno...; (21) 05/11/2019 06:56 - Letícia: Mais eu não faço parte disso, falei simmm, não sou falsa não já tava cheia de todos os meses o Nestor bancia o pagamento pra pedir dinheiro, os garis esperando e nada; (22) 05/11/2019 06:56 - Letícia: Você apagou essa mensagem; (23) 05/11/2019 06:56 - Letícia: Euumm; (24) 05/11/2019 06:56 - Letícia: Assumo; (25) 05/11/2019 06:56 - Letícia: Sei que fiz errado; (26) 05/11/2019 06:57 - Kadu: Não tem atraso nos pagamentos; (27) 05/11/2019 06:57 - Letícia: Mais recebo ordens; (28) 05/11/2019 06:57 - Letícia: Teve simmmmm; (29) 05/11/2019 06:57 - Letícia: E ele só pagou pq foi pago pra ele; (30) 05/11/2019 06:58 - Letícia: Pra mim tu não tá falando nada; (31) 05/11/2019 06:58 - Letícia: Eu soum; (32) 05/11/2019 06:58 - Letícia: Tanto é; (33) 05/11/2019 06:58 - Letícia: Que ficava puta; (34) 05/11/2019 06:58 - Letícia: Sempre que acontecia isso; (35) 05/11/2019 07:00 - Kadu: Claro que sim, pq se tu não tem nada, pq?" Em seguida, no aparelho celular acima mencionado, Aline acessou a conversa com o contato "Koka", no aplicativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Tabelionato de Novo Hamburgo

TRASLADO

LIVRO Nº 76
ATA NOTARIAL
FOLHA Nº 23

"WhatsApp", e constatou o seguinte teor: "(1) 13/05/2019 08:16 - Koka: Oi; (2) 13/05/2019 08:16 - Koka: Ten como; (3) 13/05/2019 08:16 - Koka: Sacar 5 mil; (4) 13/05/2019 08:16 - Koka: O; (5) 13/05/2019 08:16 - Letícia: Oii; (6) 13/05/2019 08:16 - Letícia: Bom dia!!!; (7) 13/05/2019 08:16 - Letícia: Sim tenho; (8) 13/05/2019 08:17 - Koka: Passa a conta; (9) 13/05/2019 08:17 - Letícia: <imagem reproduzida na folha única em anexo ao presente instrumento>; (10) 13/05/2019 08:39 - Koka: Ti chegando; (11) 13/05/2019 08:39 - Koka: Vamos no banco; (12) 13/05/2019 08:39 - Koka: Te pego; (13) 13/05/2019 11:18 - Letícia: <emoticon>; (14) 13/05/2019 11:18 - Letícia: Aloisio tá aqui; (15) 13/05/2019 11:18 - Letícia: Não queria falar com ele; (16) 13/05/2019 11:34 - Letícia: ?; (17) 13/05/2019 11:35 - Koka: Ti aqui; (18) 13/05/2019 11:35 - Koka: Almoçando; (19) 13/05/2019 11:35 - Koka: Con a marua; (20) 13/05/2019 11:35 - Letícia: Humm; (21) 13/05/2019 11:35 - Letícia: Atá; (22) 13/05/2019 11:36 - Letícia: Ele perguntou se tu vem pra cá; (23) 13/05/2019 11:37 - Koka: Não; (24) 13/05/2019 11:37 - Koka: Já vou ligar". Ainda, Aline verificou o contato "Maru" e confirmou que o número que refere-se ao contato é +55 51 9511-4889; verificou o contato "Kadu" e confirmou que o número que refere-se ao contato é +55 51 9969-7552; e verificou o contato "Koka" e confirmou que o número que refere-se ao contato é +55 51 9729-2675. Estas foram as constatações feitas por Aline Dalence Sperb e a mim narradas, e declaro que a imagem anteriormente mencionada é a que está reproduzida na folha única em anexo a presente ata, rubricada a mão por mim e por Aline. Disse, finalmente, a requerente, que, considerando o conteúdo desta ata notarial, solicita ao Tabelião que mantenha o sigilo do presente instrumento, expedindo certidões somente a ela, requerente, às pessoas por ela autorizadas ou por ordem judicial. Eu, GABRIELA STOCCO DIEHL MACHADO, ESCRIVENTE, lavrei a presente ata notarial, subscrevo e assino em público e raso. De tudo dou fé.

Letícia da Silva
LETICIA DA SILVA

ALINE DALENCE SPERB
PREPOSTA

Em testemunho da verdade

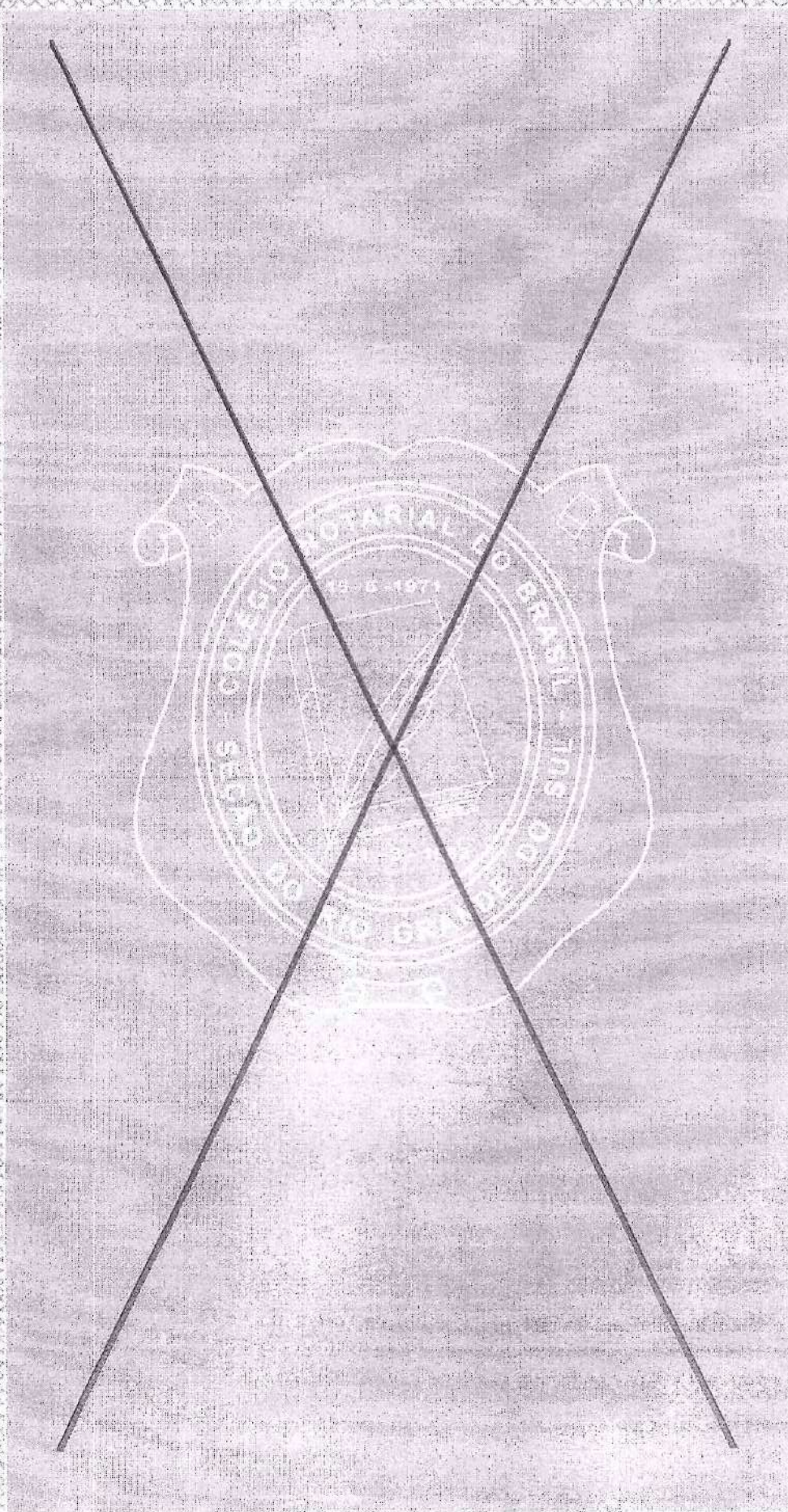
GABRIELA STOCCO DIEHL MACHADO
ESCRIVENTE

ADS/Ata Notarial - Emol. R\$ 179,90, 1 - Selo Digital: 0392.04.1900008.00702 - R\$ 3,30/Proc. Eletrônico
Tab. Notas - Emol. R\$ 4,90, 1 - Selo Digital: 0392.01.1900008.52787 - R\$ 1,40



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096750 51 2019 00335138 09

39



39

40

11 de maio
de 2019
Sábado

Juventude a um po

ante vaga

semifinais da COP

 **Ourocard**

VALIDATE

Salvador do S

de 4 a 3, e acabou a fase ini-

Semifinais da Copa Transcitrus

JOGOS DE IDA - POÇO DAS ANTAS (17/05)

Maratá x Harmonia

Poço das Antas x Brochier

JOGOS DE VOLTA - HARMONIA (24/05)

Brochier x Poço das Antas

Harmonia x Maratá

tradeira da
maratá pre-
seu jogo e
derrota de

Wanderson da Chadaia, Adv.º e OAB nº 10.000

Projeto EURO

40

EM BRANCO

DOC. 06

DECLARAÇÃO DA DENUNCIANTE



DECLARAÇÃO

Eu, **LETICIA DA SILVA**, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada na Rua Carlos Correa da Silva, nº 64, Bairro Santo Antônio, em Montenegro/RS, portador da Cédula de Identidade nº 9086987402, expedida pela SJS-RS, e inscrita no C.P.F. sob o nº 001.342.640-02 por livre e espontânea vontade, vem declarar a quem interessar possa, o que segue:

A declarante ingressou na Prefeitura de Montenegro, na qualidade de Cargo de Confiança (CC), no ano de 2.015, para desenvolver funções junto a Secretaria do Meio Ambiente, dentre as quais fiscalizar o contrato de coleta e transporte de lixo domiciliar firmado entre o órgão público e a empresa Komac Rental.

No ano de 2.017, a Prefeitura Municipal de Montenegro exonerou a declarante de seu Cargo de Confiança (CC), quando então foi convidada pela Sra. Maruá Mendes Rocha, filha do Sr. Freuders Rocha (conhecido como Koka), o qual é proprietário da empresa Koame Rental, para trabalhar na função de secretária na referida empresa.

No ano de 2.018, a depoente tem conhecimento que a empresa Komac Rental solicitou um reajuste nos valores pagos referentes ao contrato de transporte e coleta de lixo domiciliar mantido entre as partes, o que em primeiro momento foi negado pelo Procurador do Município de Montenegro, Sr. Marcelo Rodrigues.

A declarante tem conhecimento que, com a negativa do pedido de reajuste nos valores contratuais, o Sr. Freuders dirigiu-se até a sede da Prefeitura para esclarecer os motivos do seu pedido e da negativa ao mesmo, quando então ocorreu uma reunião com o Sr. Edar Borges (secretário de administração da Prefeitura de Montenegro), Sr. Carlos Eduardo Muller (Prefeito Municipal de Montenegro), Sr. Nestor Bernardes (ex-secretário da fazenda do Município de Montenegro) e Sr. Rafael Riffel (chefe de gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro).



41
Na citada reunião, restou acertado entre as partes que haveria o reajuste no contrato de transporte e coleta de lixo domiciliar mantido entre as partes, valor este que passou a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por mês.

Entretanto, foi exigido pelos citados agentes públicos a devolução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à título de propina em razão do reajuste concedido.

A declarante tem conhecimento da forma como era administrada a e organizada o esquema organizado pelos citados agentes públicos, como passa a descrever:

Em um primeiro momento, os pedidos efetuados pelas empresas prestadoras de serviços passam pelo procurador Marcelo Rodrigues, o qual, de acordo com o interesse do grupo, invariavelmente nega os referidos pedidos, forçando os empresários a procurarem a administração municipal para a solução do problema.

Neste momento, entra em cena o Sr. Edar Borges, o qual age por fora do esquema, organizando e aparando arestas entre os agentes públicos e os empresários, articulando a melhor forma para por em prática os fatos delituosos aqui narrados.

Neste momento, também passa a participar do esquema o Sr. Rafael Riffel, chefe do gabinete do Prefeito, e que em razão da proximidade com o este passa a liderar as possíveis fraudes juntamente com os demais envolvidos.

Quanto ao valor da citada propina de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), após o "acerto" havido entre os agentes públicos citados e o empresário Freuders (proprietário da empresa Komac Rental), o procurador Marcelo Rodrigues retificou o contrato de prestação de serviços, concedendo o reajuste pleiteado.

A partir deste momento, foi solicitado que a depoente passasse a efetuar os pagamentos das propinas aos citados agentes públicos.

Parte dos valores da propina eram depositados na conta bancária da depoente, pela Sra. Rochele (esposa de Freuders) e por Maruá (filha de Freuders) e pelo empresário Freders



45
N

Rocha, sendo que no ano de 2.019 foram movimentados em sua conta bancária o valor aproximado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), os quais eram sacados pela depoente e entregues em mãos ao Sr. Nestor Bernardes, que por sua vez era o encarregado de fazer a divisão dos valores aos agentes públicos envolvidos, em especial ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Eduardo Muller, conforme informado a depoente pelo próprio Sr. Nestor.

Além do valor da propina de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a depoente tem conhecimento de que era efetuado o pagamento mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) exigidos pelos agentes públicos para a manutenção do contrato emergencial de transporte e coleta de lixo domiciliar mantido entre as partes, sendo que o citado valor era entregue para a depoente pelo Sr. Freuders mensalmente para que esta o entregasse diretamente para o Sr. Nestor Bernardes.

Conforme declarado expressamente à depoente pelo Sr. Nestor Bernardes, todos os valores por ele recebidos eram repassados para o Prefeito Municipal Carlos Eduardo Muller, que dava o destino final a propina recebida.

Em tendo conhecimento da gravidade dos fatos aqui narrados, ao argumentar com seu empregador a ilicitude dos mesmos, a mesma foi obrigada e coagida a agir na forma como determinado, sob a alegação de que não haviam problemas neste tipo de conduta e que a depoente precisava de seu emprego, deixando a depoente sem opção.

Após, no final de outubro de 2.019, a depoente tomou conhecimento que havia ocorrido uma denúncia junto a Câmara Municipal de Vereadores do município, relatando os ilícitos aqui citados.

Após a publicidade da citada denúncia, a depoente procurou a Sr. Maruá (filha de Freuders) para que esta esclarecesse o que estava ocorrendo, quando então esta, para sua surpresa, disse que não tinha conhecimento de nada do que havia sido relatado, e que a responsabilidade toda era da depoente, conversa esta que ocorreu via whatsapp.

DR

No mesmo período, o Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Muller, via whatsapp, solicitou a presença da depoente junto ao gabinete para conversarem sobre os fatos aqui relatados, ressaltando que a atenderia em qualquer horário.

Face a gravidade do ocorrido, a depoente resolveu desligar-se da empresa Komac Rental, eis que não concordava com a negociata havida entre os citados agentes públicos e a empresa para a qual prestava serviços.

Após a sua saída da empresa, a depoente foi procurada em sua residência pelas filhas do empresário Freuders, Sra. Maruá e Sra. Fernanda, as quais solicitaram a depoente encarecidamente para que se esta fosse chamada a depor acerca dos assuntos relacionados ao contrato de transporte e coleta de lixo domiciliar mantido entre as partes, informasse que nada daquilo havia acontecido, e que teria falado somente porque estava braba com a administração pública por a terem exonerado de seu cargo de seu cargo de confiança no ano de 2.017, com o que obviamente não concordou.

Assim, por ser a mais inteira expressão da verdade, e com o único intuito de proteger a sociedade montenegrina de atos como os acima relatados que delapidam o erário público, prejudicando sistematicamente o desenvolvimento da cidade, vem a depoente expressar através da presente declaração os fatos que tem conhecimento acerca dos desvios da verba pública.

Montenegro, 18 de novembro de 2.019.

Letícia da Silva.

LETÍCIA DA SILVA

C.P.F. nº 001.342.640-02